



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.103



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.022, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Atribui o nome de Tio Nezinho à Rodovia TO-458, no trecho Ipueiras-TO-050.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º É atribuído o nome de Tio Nezinho à Rodovia TO-458, no trecho Ipueiras-TO-050, neste Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. EDSON MATIAS, Diretor - CDE-VI;
2. EDVALDO NERY FIGUEIREDO, Diretor - CDE-VI;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	35
NATURATINS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

3. DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO, Coordenador - CDE-V;
4. FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
5. REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
6. LUCIANE ARAÚJO AGUIAR, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 348.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do prazo para a posse, previsto no §1º do art. 14 da Lei 1.818/2007, resolve

#### DECLARAR

NULO, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 175 - NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado na edição 4.069 do Diário Oficial do Estado, que nomeou os servidores adiante indicados, para exercerem os cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, da Secretaria de Defesa Social:

1. SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
2. JOSÉ FERREIRA DA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 349 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social, a partir das datas adiante indicadas:

1. ARLEY FEITOSA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4, 1º de março de 2014;
2. MAYCO JÚNIOR SALES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1, 12 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 350 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 17 de março de 2014:

1. FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula 666080-2, FCA-10;
2. WALACE EMERSON CARNEIRO, matrícula 234830-3, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 351 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa Social:

1. MERANDOLINO MARTINS PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
2. SARA URCINO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 365 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 2 de abril de 2014:



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

1. ERIKA BATISTA HALUM;
2. GABRIELA NUNES BARBOSA BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 366 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 367.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do prazo para a posse, previsto no §1º do art. 14 da Lei 1.818/2007, resolve

**DECLARAR**

NULO, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado na edição 4.069 do Diário Oficial do Estado, na parte em que se nomeou DENNIO LINHARES DO NASCIMENTO para as funções do cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 368 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública:

1. MARCELO LACERDA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
2. ANA CLARA BATALHA MACEDO ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-1;
3. HIGINO MACIEL RIQUELME LEITE, Assessoramento Direto - FAS-1;
4. VINICIUS JOSÉ ALEVES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 369 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 371 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**D E S I G N A R**

os seguintes servidores para empreenderem viagem à cidade de Barcelona, Espanha, a fim de participarem da reunião do Comitê da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF):

1. ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, matrícula 246521-3, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. PEDRO FONSECA GILL, matrícula 605790-4, Secretário Executivo do Fórum Estadual de Mudanças Climática do Tocantins.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus parcial para o Estado, compreendendo a integralidade dos subsídios e diárias, transcorre no período de 4 a 7 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 372 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de abril de 2014:

1. JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor - CDE-VI;
2. ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA, Coordenador - CDE-V;
3. VÂNIA MARINHO DE AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
4. VERBENA GONÇALVES DE ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
5. VALDINÉ REIS DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
6. JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
7. MARA CAROLINE DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
8. VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
9. RUANNA CARVALHO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 373 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

**D E S I G N A R**

JOÃO LEAL COSTANETO, matrícula 1256769-3, Coordenador de Proteção da Biodiversidade, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, para empreender viagem à cidade de Aveiro, Portugal, com o objetivo de participar da Conferência Internacional de Turismo – IVTUR 2014.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus total para o Estado, transcorre no período de 5 a 11 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 376 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

o servidor CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, matrícula 845830-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 381 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 15 de abril de 2014:

1. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor - CDE-VI;
2. ANTÔNIO MIRANDA DO NASCIMENTO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 382 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de abril de 2014:

1. LUCINEIDE COSTA BEZERRA DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
2. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
3. LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTÓDIO, Supervisor - CDE-IV;
4. SILMA NARCISO AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 383 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de abril de 2014:

1. DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO, matrícula 445979-4, FCA-8;
2. DOMINGOS SOUZA DOS REIS, matrícula 929168-2, FCA-8;
3. GEORGE ALVES SOUSA, matrícula 1284959-1, FCA-8;
4. GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 945848-1, FCA-8;
5. MAURO LUIZ DE SOUZA, matrícula 227654-1, FCA-8;
6. MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, matrícula 468530-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 384 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 236-GCG, de 2 de abril de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

**DESIGNAR**

o Cabo ÚDISON ABREU RIBEIRO, matrícula 991536-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelo período de 90 dias, a contar de 10 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 589 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, Diretor - CDE-VI;
2. WAGNER VIEIRA LEÃO, Diretor - CDE-VI;
3. EDVALDO NERY FIGUEIREDO, Coordenador - CDE-V;
4. FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Chefe de Seção - CDE-II;
5. REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I.

**PORTARIA CCI Nº 590 - EX, DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 27 de janeiro de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 595 - DISP, DE 3 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Defesa Social, a partir de 17 de março de 2014:

1. TIAGO PEREIRA BORGES, matrícula 55302-1, FCA-10;
2. FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, matrícula 666080-2, FCA-8.

**PORTARIA CCI Nº 598 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. DIVINO RODRIGUES PIRES, Coordenador - CDE-V, 17 de fevereiro de 2014
2. MARIA DE FÁTIMA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1, 22 de janeiro de 2014
3. JOSÉ BROGLIO NETO, Assessoramento Direto - FAS-1, 23 de janeiro de 2014
4. MAYARA LETICIA ROSA BASÍLIO, Assessoramento Direto - FAS-1, 23 de janeiro de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 599 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de abril de 2014:

1. DIEGO CAVALCANTE FERNANDES, Diretor - CDE-VI;
2. ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, Coordenador - CDE-V;
3. JULIETE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
4. CARLINHO FURLAN, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. JOÃO CARLOS FARENCENA, Assessoramento Direto - FAS-12;
6. ADRIANO CARVALHO CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
7. GRACIELLE GOMES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
8. VIRGÍNIA DUALIBE RODRIGUES LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
9. CLEUBER DE SOUZA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 600 - DISP, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 845656-9, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 601 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

VERBENA GONÇALVES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 605 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 15 de abril de 2014:

1. FABRICIO MACHADO SILVA, Diretor - CDE-VI;
2. DAGMA SOUSA LOPES PIRES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS, Assessoramento Direto - FAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 606 - EX, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de abril de 2014:

1. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
2. MARINA MIRANDA, Supervisor - CDE-IV;
3. WILMA KELLE MARTINS SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 608 - DISP, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11 a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, matrícula 839295-1, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

**PORTARIA CCI Nº 609 - DISP, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções de Confiança de Assessoramento abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 15 de abril de 2014:

1. HELEN GOMES DA SILVA, matrícula 1012258-2, FCA-8;
2. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 623020-2, FCA-8;
3. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-8;
4. LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA, matrícula 1287443-4;
5. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, FCA-8;
6. MARIA ARLETE REIS, matrícula 387104-1, FCA-6.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 333 - RET, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

## RETIFICAR

a Portaria nº 269- REM, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.088, de 17 de março de 2014, que removeu o servidor WIRIS ORIMAR FERREIRA, matrícula nº 925734, para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a fim de considerar sua vigência a partir de 06 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 334 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA, matrícula nº 698109, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 335 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

MANOEL DE ASSIS CARVALHO BONFIM, matrícula nº 457295, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 336 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano,

LUIS MARIO RANZI, matrícula nº 443958, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 17 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 337 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

HELRY RANGEL NOLETO CAMPELO, matrícula nº 11140224, Motorista, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 05 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 338 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Juventude,

ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS, matrícula nº 324295, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 339 - DISP, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

**DISPENSAR**

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, a servidora ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS, matrícula nº 324295, lotada na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 340 - LOT, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 009, de 21 de janeiro de 2014, da Fundação Universidade do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 280-CCI, de 26 de fevereiro de 2014, da Casa Civil, resolve:

**LOTAR**

ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 341 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 424370, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 17 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 342, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ILZILENE SMIKIDI CALIXTO XERENTE, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

**PORTARIA Nº 343, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ESTER AWRYKWIYJ KRAHO, do Ato Declaratório nº 006, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

**PORTARIA Nº 344 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

VILMA DE BORBA, matrícula nº 537308, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 345 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 572527, Contador, oriundo da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, a partir de 08 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 346 - REM, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11150092, Contador, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 347, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RATIFICAR						
1 - O Ato CGEFS nº 14, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
2	8164711	JOSE BARROS DOURADO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
3	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
4	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	81697210	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	8269815	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
7	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	II-I	III-I	DEFERIDO	
8	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	III-I	III-J	DEFERIDO	
II - RETIFICAR						
A Portaria nº 531, de 26 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 02 de junho de 2010, na parte em que se especifica:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	I-H	I-I	II-H	II-I
A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
	8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	01/01/2012		01/05/2011	
O Ato nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	II-I	II-J	III-I	III-J
O Ato nº 1.984, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:						
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
2	1689398	JOANA PEREIRA MAIA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
3	1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
4	1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
5	1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	III-J	IV-J	III-K	IV-K

6	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	III-J	IV-J	III-K	IV-K
7	1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	III-J	IV-J	III-K	IV-K
8	1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	III-J	IV-J	III-K	IV-K
9	1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	III-J	IV-J	III-K	IV-K
10	1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	III-J	IV-J	III-K	IV-K
11	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	III-J	IV-J	III-K	IV-K

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II	III	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	II	III	DEFERIDO

A Portaria nº 531, de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 02 de junho de 2010, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II-I	II-J	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	III-I	III-J	DEFERIDO

A Portaria nº 300, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III	DEFERIDO

I - Faz jus a referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2009, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, \*21-A, inciso \*IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III	DEFERIDO

O Ato nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7190301	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	II-H	II-I	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, com habilitação em 1º de Janeiro de 2010, e efeitos financeiros, no que couber, em 1º de Janeiro de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	I-G	I-H	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7190301	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	II-H	II-I	DEFERIDO

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, observando o interstício 2008 a 2010, para validar a habilitação e efeito financeiro, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
2	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
3	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
4	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
5	8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
A Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE JUNHO DE 2012
2	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010
3	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010

A Portaria nº 026, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602484	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE DEZEMBRO DE 2012
2	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
3	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
4	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
5	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
6	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
7	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
8	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
9	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
10	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
11	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
12	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
13	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
14	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
15	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
16	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
17	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
18	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
19	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
20	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
21	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
22	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
23	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
24	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
25	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
26	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
27	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
28	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
29	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
30	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
31	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
32	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
33	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
34	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
35	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012

A Portaria nº 300, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2011	01 DE JUNHO DE 2011
2	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
3	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
4	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
5	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
6	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
7	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
8	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
9	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
10	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
11	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
12	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
13	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
14	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
15	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
16	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
17	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
18	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
19	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
20	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
21	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
22	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
23	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

24	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
25	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
26	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
27	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
28	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
29	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
30	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
31	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
32	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
33	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

O Ato nº 1.984, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
2	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

III - ANULAR

A Portaria Conjunta nº 14, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matricula	Servidor (a)	A PARTIR DE
1	1586823	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	01/03/2011
2	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01/06/2011
3	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01/05/2011
4	8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	01/05/2011
5	1596896	ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	01/03/2011
6	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01/05/2011
7	6828884	ARILTON MOTA DE AGUIAR	01/03/2011
8	1613570	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	01/03/2011
9	8300771	DELICY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	01/01/2012
10	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	01/05/2011
11	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	01/05/2011
12	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/05/2011
13	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01/05/2011
14	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01/05/2011
15	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01/05/2011
16	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01/05/2011
17	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01/05/2011
18	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01/05/2011
19	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01/05/2011
20	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01/05/2011
21	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01/05/2011
22	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01/05/2011
23	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	01/05/2008
24	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01/05/2011
25	1689398	JOANA PEREIRA MAIA	01/03/2011
26	1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	01/03/2011
27	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	01/03/2011
28	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01/05/2011
29	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01/05/2011
30	8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	01/05/2011
31	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/2011
32	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01/05/2011
33	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01/05/2011
34	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01/05/2011
35	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01/05/2011
36	1723081	LUIZA MOURA RODRIGUES	01/03/2011
37	1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	01/03/2011
38	1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	01/03/2011
39	1773003	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	01/03/2011
40	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01/05/2011
41	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01/05/2011
42	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	01/03/2011
43	1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	01/03/2011
44	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01/05/2011
45	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01/05/2011
46	1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	01/03/2011
47	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01/05/2011
48	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01/05/2011

49	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01/05/2011
50	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01/05/2011
51	1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	01/03/2011
52	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01/05/2011
53	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01/05/2011
54	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01/05/2011
55	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	01/01/2009
56	7167407	VALDETE PATROCINIO	01/01/2011
57	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01/05/2011
58	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	01/03/2011
59	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01/05/2011
60	8203865	ANELYTA MARCIA MARTINS	01/01/2012
61	8385971	ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS	01/01/2012
62	8293996	CELIA SOARES DA COSTA	01/01/2012
63	8350591	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	01/01/2012
64	8270449	CRISTINA MARIA FERREIRA PENA	01/03/2012
65	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	01/01/2012
66	8317381	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	01/01/2012
67	8351651	KLEZZIA CHAVES NOLETO	01/01/2012
68	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	01/03/2012
69	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2011
70	8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	01/05/2011
71	1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	01/03/2011
72	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	01/03/2011
73	8164711	JOSE BARROS DOURADO	01/03/2011
74	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	01/03/2011
75	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	01/03/2011
76	81697210	MARILUCIA FILGUERA DE BARROS SOUSA	01/03/2011
77	8269467	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	01/03/2011

A Portaria Conjunta nº 15, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matricula	Servidor (a)	A PARTIR DE
1	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	01/03/2012
2	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01/06/2012
3	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01/05/2012
4	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	01/03/2010
5	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01/05/2012
6	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	01/01/2011
7	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	01/03/2010
8	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/05/2012
9	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01/05/2012
10	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01/05/2012
11	7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	01/03/2010
12	8192995	ELISARIANA CIRQUEIRA BRITO	01/05/2012
13	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01/05/2012
14	7132603	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	01/02/2009
15	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01/05/2012
16	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01/05/2012
17	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01/05/2012
18	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01/05/2012
19	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01/05/2012
20	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01/05/2012
21	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01/05/2012
22	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01/05/2012
23	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01/05/2012
24	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/2012
25	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01/05/2012
26	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01/05/2012
27	8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	01/03/2012
28	8602484	LUCIANA RIBEIRO CANGADO	01/12/2012
29	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01/05/2012
30	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01/05/2012
31	1722867	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	01/03/2012
32	8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	01/03/2012
33	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2011
34	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01/05/2012
35	8300879	MARILDA ALVES MOREIRA	01/03/2012
36	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01/05/2012
37	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	01/03/2012
38	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01/05/2012
39	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01/05/2012

40	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01/05/2012
41	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01/05/2012
42	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01/05/2012
43	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01/05/2012
44	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01/05/2012
45	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01/05/2012
46	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01/05/2012
47	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	01/03/2010
48	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01/05/2012
49	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	01/03/2012
50	1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	01/03/2012
51	6817840	WANIRA BRITO SOARES	01/03/2012
52	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01/05/2012
53	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	01/03/2012
54	1709178	LAUDI BARROS DOS SANTOS	01/03/2012
55	8187461	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	01/03/2012
56	17535884	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	01/03/2012
57	900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	01/03/2010
58	7190301	JOANICE NASCIMENTO VIEIRA	01/03/2010
59	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	01/03/2010
60	8203962	MARCOS AUGUSTO JUCELINO TAVARES	01/03/2012
61	81543093	ROSELY SILVA DOS SANTOS	01/03/2012
62	2476423	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	01/03/2012

A Portaria nº 18, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, por duplicidade de publicação, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	PROGRESSÃO
1	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	II	III

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	6276075	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	I	II

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso I, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	1666347	GILDA BELINO DE OLIVEIRA	III	IV

A Portaria nº 086, de 21 de fevereiro de 2013, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 3.929, de 1º de agosto de 2013, observando o requisito estabelecido pelo Art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	III-I	III-J	DEFERIDO

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	6806805	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	I	II

#### PORTARIA Nº 348 - REM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ELISA DIAS DORNELES SILVA, matrícula nº 585030, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 17 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 349 - REM, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA, matrícula nº 977849, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 350 - SF, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, matrícula nº 965768/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-4, desta Pasta, previstas para o período de 01/04/2014 a 25/04/2014, referente ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, assegurando-lhe o direito de gozalas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 351- REM, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

ILDEGARDINO FILHO ALVES COSTA, matrícula nº 11176768, Administrador, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 354 - SF, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, matrícula nº 965768/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-4, desta Pasta, previstas para o período de 26/04/2014 a 20/05/2014, referente ao período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2013, assegurando-lhe o direito de gozalas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 355 - IF, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 11/03/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MAYARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 130543/4, CAD - FAS-7, desta Pasta, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 24 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 356 - AF, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 952889/2, Analista em Tecnologia da Informação / Função Comissionada - FCA-10, no período de 20/03/2014 a 22/03/2014, referente ao período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/2010, suspensas pela Portaria nº 948-IF de 03/09/10, publicada no Diário Oficial nº 3219 de 13/09/2010.

**PORTARIA Nº 358 - REM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JOÃO CARLOS NEIVA DE SOUSA, matrícula nº 481820, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 359 - REM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CHARLES ALEIXES SZIMANKI, matrícula nº 261674, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2014.

**PORTARIA Nº 360 - REM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, matrícula nº 11143770, Administrador, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 361- LOT, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Nazaré, e ainda em conformidade com o Ofício nº 322, de 10 de março de 2014, da Casa Civil, resolve:

**LOTAR**

PEDRO LEONARDO DE ARAÚJO FILHO, integrando do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 362 - LOT, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto de 29 de janeiro de 2014, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 349, de 17 de março de 2014, da Casa Civil, resolve:

**LOTAR**

JOSÉ ALMIR DE CARVALHO, integrando do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Fazenda, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**PORTARIA Nº 363 - REM, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 342571, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 02 de abril de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 023, DE 1º DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados;

Ordem	Nº Funcional	Nome	Função	A partir
1	819971/4	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES	MÉDICO PERITO	13/06/2013
2	11132175/1	ALTON BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/10/2013
3	11125187/1	ANTONIO ANIZIO DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	06/09/2013
4	11141590/2	CARLOS FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	02/09/2013
5	11141000/1	CLEITON MASSOLI DE SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	23/08/2013
6	1182471/1	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	05/08/2013
7	167610/3	DANIEL DOS SANTOS	MECANICO	31/07/2013
8	1261576/1	DILMA DE SOUZA COSTA	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIARIA	02/08/2013
9	1261207/1	DIOGENES RAFAEL DE AZEVEDO CORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2013
10	1151550/1	DYELLIKA CARVALHO DA SILVA	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	15/03/2013
11	958004/2	EUGENIO LUIZ JUNQUEIRA DO VAL FILHO	PROFESSOR DE ESCOLA AGRICOLA	31/07/2013
12	11140682/1	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	02/09/2013
13	964995/3	FABIANO RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	03/06/2013
14	11140615/1	GENIVALDO PEREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	23/08/2013
15	1240811/1	GILSANGELA PEREIRA MONTALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL I	24/11/2013
16	1216058/1	GILVAN GOMES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2013
17	1165887/3	HIZANYO FERREIRA MOTA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	31/07/2013
18	11141344/2	JESUS APARECIDO GARCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	23/08/2013
19	1263064/1	JOÃO ANTONIO CABRAL DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	05/08/2013
20	1263986/1	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	05/08/2013
21	1231537/1	JULIANA DE SAAMARAL CAVALCANTI GUEDES	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	31/07/2013
22	11131659/1	LEANDRO NASCIMENTO SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/06/2013
23	1167103/1	LILIANE SAORIN COELHO	FISCAL AMBIENTAL	31/07/2013
24	187346/3	LOURIVAL FERREIRA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/10/2013
25	1161857/1	LUCLEIA TRIGUEIRO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2014
26	11136812/1	MARCELO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/11/2013
27	168947/3	MARCO ANTONIO JARDIM	PILOTO DE AERONAVE	30/04/2013
28	1262734/1	MARIETTA VILAS BOAS STRANG	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/08/2013
29	11131870/1	OSCAR LUSTOSA DA ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	03/06/2013
30	11134771/1	ROMARIO REIS RIOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	02/06/2013
31	1117092/1	ROSYANNE FONSECA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2013
32	1051091/3	SUELLEN MARTINS ALVES GROHS	CONTADOR	30/01/2013
33	1164562/3	TUANNA MOREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/2013
34	1118625/2	VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	19/10/2013
35	189550/5	WALBERT EGIDIO GIANVECHIO CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	16/11/2013
36	599820/2	WILMA FERNANDES DE AMORIM DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas, aos 1º de abril de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS por término, ao evento dos correspondentes termos finais, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1241451/3	CLEIDE MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
2	1253336/1	FERNANDO SILVA NEGREIROS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	28/10/2013
3	681043/3	JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
4	657200/4	JOSE GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
5	1096524/7	KARLLA FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/10/2013
6	85471/6	KELLINE FERREIRA ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
7	1003674/8	KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
8	896023/6	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/10/2013
9	1249568/1	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/10/2013
10	1248235/1	VALMIRENE SARAIVA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de março de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 048, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1258540/1	JOÃO PAULO XIMENES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de março de 2014.

**DESPACHOS DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO****DESPACHO Nº 1.264/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000104  
 INTERESSADO(A): ACASSIO GORGONHO DA COSTA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Motorista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1239333/3  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública  
 MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Acassio Gorgonho da Costa, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.468/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000131  
 INTERESSADO(A): ANDERSON BARROS ARRAES  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 NÚMERO FUNCIONAL: 996716/2  
 ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
 LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Anderson Barros Arraes Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Cíveis, realizado pela Secretaria da Segurança Pública, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 10.03.2014 a 05.05.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.275/2014**

PROCESSO Nº: 2014/25000/000117  
 INTERESSADO(A): ANDRESA OLIVEIRA SONEGO  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1285742/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Andresa Oliveira Sonego, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.274/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/000534  
 INTERESSADO(A): CLAUDIO BAIÁ PEREIRA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1274732/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Claudio Baia Pereira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.298/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000884  
INTERESSADO(A): DANIEL ALVES PEREIRA  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 46660/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Daniel Alves Pereira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.467/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000168  
INTERESSADO(A): ERONIDES COSTA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Agente Penitenciário  
NÚMERO FUNCIONAL: 899942/2  
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social  
LOTAÇÃO: Cadeia Pública  
MUNICÍPIO: Ananás

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Eronides Costa dos Santos, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Cíveis, realizado pela Secretaria da Segurança Pública, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 10.03.2014 a 05.05.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.297/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000891  
INTERESSADO(A): IVAN BORGES DE LIMA  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1270400/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Ivan Borges de Lima, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.263/2014**

PROCESSO Nº: 2014/25000/000141  
INTERESSADO(A): JOÃO VICTOR GUIMARÃES E BANDEIRA  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1278673/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Diretoria de Tributação  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Victor Guimarães e Bandeira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 03.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) dia(s) 17 do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.269/2014**

PROCESSO Nº: 2014/17010/000148  
INTERESSADO(A): JOSIVAN GOMES DA CRUZ  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11155590/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social  
LOTAÇÃO: Departamento PROCON  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Josivan Gomes da Cruz, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.466/2014**

PROCESSO Nº: 2014/13010/000054  
INTERESSADO(A): JOSUÉ DE SOUZA NASCIMENTO  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1060341/7  
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública  
LOTAÇÃO: Departamento de Gestão  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Josué de Souza Nascimento Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 14.03.2014 a 27.06.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.265/2014**

PROCESSO Nº: 2014/40310/000124  
INTERESSADO(A): LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA  
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1275003/1  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência Regional  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Luciana Lima Montelo e Silva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 12.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) dia(s) 17 do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.296/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000926  
 INTERESSADO(A): NEUCILENE SANTOS VIEIRA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1144707/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Convênios e Fundos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Neucilene Santos Vieira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.577/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001495  
 INTERESSADO(A): NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1167057/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Nonato Junio de Amorim Galvão, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 12.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.273/2014**

PROCESSO Nº: 2014/41000/000197  
 INTERESSADO(A): RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1274392/1  
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 LOTAÇÃO: Subsecretaria de Assistência Social  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Raphael Neves Buarque de Gusmão, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 12.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) dia(s) 17 do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.272/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/000352  
 INTERESSADO(A): SÉRGIO EDUARDO PIRES E SILVA  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Examinador Veicular  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1284258/4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal  
 MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Sérgio Eduardo Pires e Silva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 1.458/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/001946  
 INTERESSADO(A) : ALESSANDRA RODRIGUES COSTA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 134937/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alessandra Rodrigues Costa, por meio do Despacho nº 1.226, de 25 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.845, de 02 de abril de 2013, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.04.2014 a 31.03.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.579/2014**

PROCESSO Nº: 2014/41000/000208  
 INTERESSADO(A): DIOGO FRANÇA COSTA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Operador de Microcomputador  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1003429/1  
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de março de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Diogo França Costa, por meio do Despacho nº 3.739, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.931, de 05 de agosto de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.470/2014**

PROCESSO : 2014/27000/000747  
 INTERESSADO: EDILSON COELHO VALADARES  
 ASSUNTO : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 MATRÍCULA Nº: 408880/3  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 885, de 24 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, que concedeu ao servidor em referência Licença para Tratar de Interesses Particulares, para que onde se lê: no período de 01.01.2014 a 31.12.2015; leia-se: no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, considerando que, no período de 01.01.2014 a 28.02.2014, o servidor encontrava-se cedido ao Poder Legislativo, com ônus para origem, conforme Portaria CCI nº 439-CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.081, de 06 de março de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.476/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000924  
INTERESSADO(A): ELAINE SALOMÃO DE SALES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 941065/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Semus - Convênio  
MUNICÍPIO: Juarina

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elaine Salomão de Sales, por meio do Despacho nº 209, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.557, de 27 de janeiro de 2012, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 06.02.2014 a 05.02.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.471/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001417  
INTERESSADO(A): FAGNER ARAÚJO LUZ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1137298/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fagner Araújo Luz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.04.2014 a 02.04.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.455/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001220  
INTERESSADO(A): HAROLDO SÉRGIO LEMES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1160800/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Haroldo Sérgio Lemes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 07.03.2014 a 06.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.456/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004524  
INTERESSADO(A): HIDEANE DA GLORIA SANTANA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 121584/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Instituto Beneficente Irmã Dulce  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hideane da Gloria Santana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.04.2014 a 30.09.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.475/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001440  
 INTERESSADO(A): JOÃO DA CRUZ MATOS DE SOUSA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 282409/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis  
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) João da Cruz Matos de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 12.04.2014 a 11.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.454/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004503  
 INTERESSADO(A): MÁRCIA ROSANA CAMARGO NETTO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 596740/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Rosana Camargo Netto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 27.01.2014 a 26.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO Nº 1.472/2014**

PROCESSO Nº: 2014/3449/000131  
 INTERESSADO(A): MARIA DE NAZARÉ AMARAL SILVEIRA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 264559/1  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Supervisão Regional de Gurupi  
 MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria de Nazaré Amaral Silveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.04.2014 a 31.03.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.473/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004502  
 INTERESSADO(A): MÔNICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 790543/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mônica Danyella De Sousa Bezerra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 11.04.2014 a 10.04.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.477/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/005070  
 INTERESSADO(A): NEIVON BEZERRA DE SOUSA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 404862/4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual São José Operário  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de março de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Neivon Bezerra de Sousa, por meio do Despacho nº 2.545, de 23 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.885, de 31 de maio de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.474/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001428  
 INTERESSADO(A): PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Psicólogo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1180029/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Paloma Graciano de Carvalho Moura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31.03.2014 a 30.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.578/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/005552  
 INTERESSADO(A): VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 614182/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lavandeira  
 MUNICÍPIO: Lavandeira

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vilma Pereira da Rocha Castro, por meio do Despacho nº 1.872, de 17 de maio de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2014.

**DESPACHO Nº 1.457/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004506  
 INTERESSADO(A): WERBETH LIMA DIAS  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 881329/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Werbeth Lima Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 14.04.2014 a 13.04.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO****DESPACHO Nº 1.462/2014**

PROCESSO Nº: 2014/34430/000839  
 INTERESSADO: EDINAM FERNANDES DE AQUINO  
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1069926/1  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unidade Seccional  
 MUNICÍPIO: Maurilândia

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Edinam Fernandes de Aquino, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereador do Município de Maurilândia do Tocantins, no período de 01.03.2014 a 31.12.2016, com a opção pela remuneração do mandato em referência, cujo ônus recairá sobre o respectivo município, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no § 1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Sendo o servidor segurado do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE  
COMPETIÇÃO DESPORTIVA NACIONAL OU INTERNACIONAL**

**DESPACHO Nº 1.278/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000888  
 INTERESSADO: JERFFERSON COSTA PINTO  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva Nacional ou Internacional  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1266047/3  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jerfferson Costa Pinto Afastamento para Participar de Competição Desportiva Internacional, com remuneração, para Integrar Representação Cultural e Artística em Montevideu – Uruguai, no período de 13.02.2014 a 25.02.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA  
PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO**

**DESPACHO Nº 1.463/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/001212  
 INTERESSADA: LILIANNE LAZZAROTTI REIS  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção  
 CARGO: Farmacêutico - Bioquímico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1019414/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica da Hemorrede  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Lilianne Lazzarotti Reis, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 17.02.2014 a 31.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014.

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

**ORGÃO DE LOTAÇÃO:**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Luciene de Oliveira	783794/1	Professor Normalista	2009/2700/001549	23.11.2013 a 20.02.2014
Espedita Rosilda da Silva Santos	344907/1	Professor Assistente A	2011/2700/004302	22.11.2013 a 20.05.2014
Geralda Gomes da Silva	630059/2	Professor Normalista	2013/2700/000344	20.11.2013 a 17.02.2014
Anália Penha Lustosa de Sousa	813385/1	Professor Assistente C	2007/2700/001101	18.11.2013 a 16.05.2014
Francisco Flavio Batista Granja	516100/1	Professor da Educação Básica	2013/2700/005606	13.11.2013 a 10.02.2014
Marluce Coelho Brito Gomes	351614/2	Professor Normalista	2013/2700/005642	23.10.2013 a 20.04.2014
Iraci Alves Ferreira de Sousa	376908/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2300/000627	08.11.2013 a 05.02.2014
Tania Batista Pereira	523097/1	Professor da Educação Básica	2013/2700/005394	25.11.2013 a 22.02.2014

Maria Madalena Costa Monteiro	312050/5	Professor Normalista	2013/2700/002179	04.11.2013 a 01.02.2014
Zelia Raimunda Rodrigues Souza	762330/2	Professor Normalista	2013/2700/005208	13.11.2013 a 10.02.2014
Maria das Graças Alves de Almeida	243891/1	Professor Normalista	2013/2700/004821	29.09.2013 a 27.12.2013
Oneide Alves Barros	492740/1	Professor Normalista	2013/2700/004442	12.11.2013 a 10.01.2014
Evelin Pereira Renner Félix	598413/1	Professor Normalista	2009/2700/002504	22.11.2013 a 21.03.2014
Luciene Nascimento Cubo	643777/1	Professor Normalista	2012/2700/001666	24.11.2013 a 21.02.2014
Luciana Socorro Dias Fernandes	75210/1	Auxiliar de Enfermagem	2013/3055/002225	28.10.2013 a 24.02.2014
Maria das Mercês Coutinho Sousa	407978/1	Professor da Educação	2013/2700/003668	30.10.2013 a 27.01.2014
Teresinha de Jesus Alves Carvalho Sousa	517693/1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/002300	06.11.2013 a 04.05.2014
Volksiana Sousa Moreira	433886/4	Professor da Educação Básica	2011/2700/003035	09.07.2013 a 06.10.2013
Nelson Kolling	220763/2	Professor da Educação Básica	2007/2700/000008	30.10.2013 a 09.02.2014
Ireni Antonio da Silva	478353/2	Professor Normalista	2010/2700/001169	24.10.2013 a 21.04.2014
Cirene Maria Sales Noleto	268176/2	Professor Normalista	2012/2700/002816	01.11.2013 a 29.04.2014
Wilson Ferreira Júnior	720292/3	Motorista	2011/1901/000037	22.10.2013 a 19.04.2014
José Alberto Viana de Amorim	232066/2	Professor da Educação Básica	2010/2700/001344	22.01.2014 a 21.05.2014
Fabiana Cirqueira Mota	947699/1	Professor Normalista	2012/2700/004072	25.10.2013 a 22.04.2014
Maria de Jesus Verissimo da Silva Pinheiro	351249/1	Professor Normalista	2009/2700/002388	02.11.2013 a 30.04.2014
Edileuza Rodrigues da Silva de Jesus	957980/3	Professor da Educação Básica	2012/2700/002203	15.10.2013 a 12.01.2014
Maria Moreira da Cruz	450550/2	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/004784	22.09.2013 a 20.12.2014
Jucileide Teixeira Lino Maciel	481935-2	PII	2013/2700/001898	15.10.2013 a 12.01.2014
João Francisco de Oliveira	1060635	Cirurgião Dentista	2013/3055/000128	18.08.2013 a ate o julgamento do Mérito
Gildezia Turibio Mascarenhas Brito	553326/2	Professor Normalista	2013/2700/001012	04.11.2013 a 03.03.2014
Maguolinia Soares Rocha Ribeiro	520436/1	Professor Soares Rocha Ribeiro	2012/2700/004646	14.09.2013 a 12.12.2013
Ana de Sousa Cruz	287894/1	Professor Normalista	2011/2700/000264	12.11.2013 a 09.02.2014
Rosa de Lima Sousa Silva	224008/2	Professor Normalista	2011/2700/002698	15.10.2013 a 12.01.2014
Zuleide Neres Souza	698122/2	Professor Normalista	2012/2700/002817	06.11.2013 a 05.02.2014
Elias Braz Leite	904093/1	Professor da Educação Básica	2011/2700/002116	22.10.2013 a 19.04.2014
Albina Avelino Dias Pereira	565493/2	Professor Normalista	2009/2700/002322	24.10.2013 a 21.01.2014
Maria Eunice Valadares Almeida	411179/2	Professor Normalista	2013/2700/001953	16.09.2013 a 14.12.2014
Maria Francisca Santana Borges Barbosa	464470/1	Professor Normalista	2008/2700/004618	02.09.2013 a 28.02.2014
Maria Francisca de Sousa	533716/1	Professor Normalista	2013/2700/003953	30.10.2013 a 28.12.2013
Rozilda Arriuda Viera	778488/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004935	05.11.2013 a 03.01.2014
Lecia Viana Costa Silva	505186/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/005502	08.11.2013 a 07.03.2014
Elza do Nascimento Carvalho Louca	970820/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003248	29.10.2013 a 26.01.2014
Tania Maria da Luz Oliveira	390589/2	Professor Normalista	2013/2700/004420	05.11.2013 a 03.01.2014
Antonia Rocha da Cruz Cardoso	350841/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002928	29.10.2013 a 26.04.2014
Regina Aparecida de Oliveira	556352/1	Professor Normalista	2013/2700/003862	07.11.2013 a 04.02.2014
Veturia Lima Rezende	945538/1	Professor Normalista	2008/2700/000075	26.06.2014 a 22.12.2013
Ana Leite Marinho	237489/2	Professor Normalista	2011/2300/012859	26.06.2013 a 22.12.2013
Arileia Pereira da Silva	749350/1	Professor Normalista	2010/2700/003058	23.11.2013 a 20.02.2014
Antonio Eliete de Freitas Biling	483774/1	Professor Normalista	2012/2700/001864	03.11.2013 a 31.01.2014
Maria da Conceição Coelho Chaves	558749/2	Professor Normalista	2013/2700/004985	17.10.2013 a 14.01.2014

Maria de Fátima Teixeira Monteiro	764945/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/000923	21.08.2013 a 18.12.2013
Elissandra Oliveira Costa	766437/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/001947	15.10.2013 a 13.12.2013
Nei Americo de Soisa	715223/1	Professor Normalista	2006/2700/003820	24.10.2013 a 21.04.2014
Iraídes Pereira Costa Sousa	944364/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/001768	24.09.2013 a 22.12.2013
Francisca Botelho Alencar	665591/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002572	02.11.2013 a 30.01.2014
Thelma de Sousa Viana da Silva	745940/2	Professor Normalista	2013/2700/002279	29.10.2013 a 26.04.2014
Neusa Maria Martoni Drudi	103886/2	Professor Normalista	2010/2700/003997	24.10.2013 a 20.02.2014
Maria do Bonfim Ferreira Araújo Carvalho	673241/1	Professor Normalista	2013/2700/005251	25.09.2013 a 23.12.2013
Silvana Trein	408090/1	Auxiliar de Enfermagem	2013/3055/003267	23.10.2013 a 21.12.2013

**DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO****DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4902/2014**

PROCESSO Nº: 2011/2300/012859  
 INTERESSADO(A): Ana Leite Marinho  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 237489  
 CPF: 169.306.301-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno  
 MUNICÍPIO: Nova Olinda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 10.468, de 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4941/2014**

PROCESSO: 2013/2700/003954  
 INTERESSADO(A): Carmelita Figueredo da Silva  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 1005200  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Adá de Assis Teixeira  
 MUNICÍPIO: Goiatins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 10405, de 29 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4473/2014**

PROCESSO Nº: 2013/3055/002339  
 INTERESSADO(A): Deusilene Coelho de Sousa  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 MATRÍCULA Nº: 1228137  
 CPF: 898.118.521-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 149, de 09 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5730/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005535  
 INTERESSADO(A): Elcineia Coutinho Rodrigues  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 1216015  
 CPF: 828.500.892-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 204, de 21 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4512/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004094  
 INTERESSADO(A): Ivanilde Lopes de Oliveira  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 631702  
 CPF: 520.852.441-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Nézio Ramos  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 148, de 09 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4608/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003547  
 INTERESSADO(A): Iodelza Coelho Moreira Ferros  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 344440  
 CPF: 275.337.511-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 156, de 13 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4889/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/001512  
INTERESSADO(A): Joelva Pereira Brandão  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 541063  
CPF: 433.793.201-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 168, de 27 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4480/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/003804  
INTERESSADO(A): Liane Paulina Granetto Dolny  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 728643  
CPF: 602.335.249-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 146, de 04 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4937/2014**

PROCESSO: 2012/2700/005503  
INTERESSADO(A): Luisa Louzeiro da Glória  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 599454  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Messias  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 10466, de 02 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4540/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004139  
INTERESSADO(A): Maria Iraci Rocha de Sousa Carneiro  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 506609  
CPF: 401.499.943-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Alves Grande  
MUNICÍPIO: Campos Lindos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 147, de 06 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4891/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004444  
INTERESSADO(A): Maria Eunete Guimarães Tavares  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 320563  
CPF: 252.386.041-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Artur da Costa e Silva  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 166, de 26 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4894/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004087  
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Alves Pires Rocha  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 579091  
CPF: 470.471.601-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 165, de 26 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4938/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004509  
INTERESSADO(A): Onícia Gama Campos Rodrigues  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 439682  
CPF: 348.782.381-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 167, de 26 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 483/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004755  
INTERESSADO(A): Rosa Rodrigues Barros da Rocha  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 318635  
CPF: 251.612.101-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Alencar Leão  
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 164, de 26 de setembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5392/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/005004  
INTERESSADO(A): Vera Lúcia Barros de Araújo  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 480682  
CPF: 382.396.801-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Aves Batista  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 185, de 23 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5095/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004774  
INTERESSADO(A): Isabel Carvalho Tavares Pinto  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 306712  
CPF: 238.694.703-30  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins  
MUNICÍPIO: Filadélfia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 181, de 04 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4991/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/002573  
INTERESSADO(A): Maria Diva Ferreira da Silva  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 484950  
CPF: 387.039.631-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Batista Margarida Lemos – Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 170, de 01 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4990/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004782  
INTERESSADO(A): Maria Aparecida Ferreira Carneiro  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 297863  
CPF: 231.689.941-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 169, de 01 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5045/2014**

PROCESSO: 2013/2700/004606  
INTERESSADO(A): Dercy da Silva Araújo  
ASSUNTO: Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 693239  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 12490, de 08 de outubro de 2013, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 4805, de 27 de setembro de 2013, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas,  
aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5049/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004771  
 INTERESSADO(A): Carla Jacquellinne Cruz Ribeiro  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 314265  
 CPF: 247.532.703-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 175, de 07 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5053/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004861  
 INTERESSADO(A): Vanda Pereira de Miranda  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 868271  
 CPF: 776.679.561-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges  
 MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 176, de 07 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5044/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004873  
 INTERESSADO(A): Manuela Araújo Brito  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 MATRÍCULA Nº: 909420  
 CPF: 807.045.571-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 179, de 08 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5384/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/005059  
 INTERESSADO(A): Maria de Fátima Alves Pires Rocha  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 579091  
 CPF: 470.471.601-59  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 186, de 23 de outubro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5386/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/004447  
 INTERESSADO(A): Marineides Pereira de França  
 ASSUNTO: Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 380596  
 CPF: 301.404.121-15  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela  
 MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 11.967, de 30 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2011 2300 002945  
 CONVÊNIO Nº: 11/2010  
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.  
 CONVENIADO: BANCO BMG S/A.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 11/2010, que trata concessão de empréstimo pessoal, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 20/06/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2013.  
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração  
 - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda  
 - José Eustáquio de Carvalho Lopes – Representante do Conveniado  
 - Mariana Moreira Gomes Ferreira – Representante do Conveniado

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA/SESAU/Nº 293, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	42/2014	610/2012	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda.	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

**Art. 2º. São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 294, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	43/2014	610/2012	Milliminas Limitada-Me	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

**Art. 2º. São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 295, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	44/2014	610/2012	Brito & Ribeiro Ltda-Me	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

**Art. 2º. São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 296, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Rafael Brustulin Matrícula: 1230301	431/2013	2350/2013	Quimilab Comércio e Representações Ltda.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento laboratorial
Mohanna Damasceno Arbués Matrícula: 79872				

**Art. 2º. São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 297, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	45/2014	610/2012	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda-Me	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

**Art. 2º. São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 298, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Patrícia de Oliveira da Silva, matrícula nº 648222-1	Janete Sales Carvalho, matrícula nº 570385-3	72/2014	WR Gráfica e Editora LTDA	Prestação de serviços gráficos - confecção, impressão e acabamento

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**PORTARIA/SESAU/Nº 299, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, destinados ao custeio da prestação dos serviços de saúde hospitalares e/ou ambulatoriais, ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o gerenciamento da Administração Pública Municipal, de acordo com a PPI – Programação Pactuada e Integrada em vigência.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que “Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria/GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 204, de 29/01/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 1.699, de 27/07/2011, que altera o art. 9º da Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22/05/2006;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 404 de 16/04/2013, publicada no DOU de nº 73, de 17/04/2013, que dispõe sobre o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins (TO);

CONSIDERANDO a Resolução da CIB Nº. 019, de 26 de março de 2013, que “Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referente à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o repasse financeiro, de forma automática, via transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no Anexo I a esta Portaria, destinados ao custeio da prestação de serviços de saúde Hospitalares e/ou Ambulatoriais, para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, ofertados e gerenciados pela Administração Pública Municipal, cujo teto mensal máximo para cada tipo de serviço está fixado na PPI – Programação Pactuada Integrada da Assistência, em vigência ou nas alterações estabelecida por meio de portarias ministeriais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população com a garantia de acesso ao SUS.

Art. 2º. Para a execução financeira desta Portaria, serão destinados os recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, do Teto Ambulatorial e Hospitalar máximo fixado pela PPI vigente, retirados do limite financeiro da assistência de saúde da SESAU/TO, de forma proporcional ao atendimento da população.

§ PRIMEIRO – Os Recursos Financeiros serão repassados após aferição, pela CCAA - Coordenação de Controle Avaliação e Auditoria, do faturamento dos serviços ambulatoriais e/ou hospitalares apresentados pelo Município, referente aos serviços efetivamente prestados, limitados ao teto fixado na PPI vigente.

§ SEGUNDO – Os recursos a serem repassados mensalmente ao município terão como referência para pagamento, a tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento do SUS, em vigor na data da realização dos procedimentos.

§ TERCEIRO – Na hipótese da CCAA verificar alguma divergência entre o faturamento informado pelo Município e a aferição dos serviços efetivamente prestados, será emitido um Boletim de Diferença de Pagamento, onde estará indicado o valor que deverá ser glosado nos pagamentos posteriores.

§ QUARTO – As despesas existentes por força deste instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3º. Os compromissos das partes serão fixados da seguinte forma:

§ PRIMEIRO – A Secretaria Estadual da Saúde se compromete a:

I - Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados por meio do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria, aferindo os procedimentos a serem realizados no Município;

II - Monitorar e assessorar as Unidades Municipais na execução dos serviços referidos na PPI vigente;

III - Repassar o recurso financeiro em conformidade com o artigo segundo;

IV - Realizar o processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA, módulo de captação onde representa a unificação e atualização tecnológica dos: Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado – BPA C/I, Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC, Sistema de Autorização Interação Hospitalar – SISAIH01, Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RASS e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA01 ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição ou complementar a estes, ou que seja acordado entre o Ministério da Saúde e a SESAU/TO, de acordo com as informações apresentadas pelo Município;

V - Informar aos municípios as alterações de teto financeiro e ao Ministério da Saúde as alterações da PPI – Programação Pactuada Integrada realizada através das portarias ministeriais ou solicitações de transferências dos gestores municipais.

§ SEGUNDO – o Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

I - Encaminhar para a Supervisão de Controle e Sistemas de Informação da SESAU/TO, as faturas referentes aos Serviços Ambulatoriais e/ou Hospitalares, através do sistema UPLOAD, até o último dia útil de cada mês;

II - Manter atualizado o cadastro dos profissionais, serviços e equipamentos das unidades municipais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES;

III - Para efeito de controle e avaliação, encaminhar quando solicitado, documentos referentes aos serviços prestados, bem como as guias de exames realizados nas unidades;

IV - Disponibilizar toda documentação referente aos serviços prestados, a fim de que possa ser realizada, a qualquer tempo, auditorias operacionais pelo Serviço de Auditoria da SESAU/TO, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias, utilizando metodologia usual ou específica, e por outros componentes.

Art. 4º. É vedada a utilização do recurso financeiro em finalidade diversa do previsto nesta Portaria

Art. 5º. Os casos omissos e as controvérsias entre a SESAU/TO e o MUNICÍPIO/FMS relativas à interpretação ou à aplicação desta Portaria com a PPI vigente, serão submetidas à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2014.

ANEXO I – VALORES DOS TETOS

ORD	MUNICÍPIO	VALOR S.I.A	VALOR S.I.A	VALOR	VALOR	TOTAL SIA/	TOTAL
		ANUAL	MÊS	SIH	SIH	ANUAL	SIA/SIH
1	ALMAS	109.219,91	9.101,66			109.219,91	9.101,66
2	ALVORADA	213.104,16	17.758,68	16.696,50	1.391,38	229.800,66	19.150,06
3	ARAGOMINAS	13.034,50	1.086,21			13.034,50	1.086,21
4	ARAGUACEMA	76.560,00	6.380,00			76.560,00	6.380,00
5	ARRAIAS	28.220,16	2.351,68			28.220,16	2.351,68
6	AUGUSTINÓPOLIS	35.089,92	2.924,16			35.089,92	2.924,16
7	AURORA	7.949,50	662,46			7.949,50	662,46
8	BANDEIRANTES DO TO	6.869,73	572,48			6.869,73	572,48
9	BOM JESUS DO TO	9.432,36	786,03			9.432,36	786,03
10	BREJ. DE NAZARE	69.931,62	5.827,64			69.931,62	5.827,64
11	BURITI DO TO	221.872,09	18.489,34			221.872,09	18.489,34
12	CAMPOS LINDOS	17.979,48	1.498,29			17.979,48	1.498,29
13	CARRASCO BONITO	11.536,88	961,41			11.536,88	961,41
14	CARIRI	8.808,72	734,06			8.808,72	734,06
15	CARMOLANDIA	7.007,88	583,99			7.007,88	583,99
16	COMBINADO	127.105,75	10.592,15			127.105,75	10.592,15
17	CONCEIÇÃO	24.542,31	2.045,19			24.542,31	2.045,19

18	DIANÓPOLIS	655.131,33	54.594,28			655.131,33	54.594,28
19	FÁTIMA	24.538,24	2.044,85			24.538,24	2.044,85
20	FIGUEIROPOLIS	71.586,75	5.965,56			71.586,75	5.965,56
21	GOIANORTE	13.523,08	1.126,92			13.523,08	1.126,92
22	GOIATINS	193.173,27	16.097,77			193.173,27	16.097,77
23	ITAGUATINS	47.032,23	3.919,35			47.032,23	3.919,35
24	LAG. CONFUSÃO	130.820,83	10.901,74			130.820,83	10.901,74
25	MAURILÂNDIA	7.088,98	590,75			7.088,98	590,75
26	MIRACEMA	305.463,36	25.455,28			305.463,36	25.455,28
27	MIRANORTE	228.151,35	19.012,61	27.355,76	2.279,65	255.507,11	21.292,26
28	NATIVIDADE	199.682,60	16.640,22			199.682,60	16.640,22
29	NOVO ACORDO	47.512,26	3.959,36			47.512,26	3.959,36
30	PEDRO AFONSO	26.975,24	2.247,94			26.975,24	2.247,94
31	PINDORAMA	22.348,81	1.862,40			22.348,81	1.862,40
32	P. AL DO B. JESUS	33.225,55	2.768,80			33.225,55	2.768,80
33	PONTE ALTA TO	42.988,50	3.582,38			42.988,50	3.582,38
34	PORTO ALEGRE	12.686,02	1.057,17			12.686,02	1.057,17
35	PRAIA NORTE	16.850,81	1.404,23			16.850,81	1.404,23
36	RIO SONO	101.143,62	8.428,64			101.143,62	8.428,64
37	SÃO BENTO	10.138,06	844,84			10.138,06	844,84
38	SÃO SEBASTIÃO	9.423,21	785,27			9.423,21	785,27
39	SÃO VALERIO	49.456,56	4.121,38			49.456,56	4.121,38
40	SITIO NOVO	47.361,00	3.946,75			47.361,00	3.946,75
41	TAGUATINGA	592.728,51	49.394,04	186.205,20		778.933,71	64.911,14
42	XAMBIOÁ	51.150,91	4.262,58			51.150,91	4.262,58
TOTAL		3.928.446,05	327.370,50	230.257,46		4.158.703,51	346.558,63

PORTARIA CGP/Nº 0364, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/ Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 71290/1, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/05/2014 a 01/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0365, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HELVIO NEVES MANGABEIRA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 729362/1, para responder pela Supervisão do Laboratório Central - LACEN, no período de 13/03/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora ROSALBA VALADARES NOLETO, Farmacêutico/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 535907/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0366, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/04/2014 a 30/04/2014, das férias, da servidora MILCA SOUZA DIAS MILHOMEM, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1200534/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2014 a 15/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0367, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILLIAM DE ATAÍDES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-10, matrícula nº 208921/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0368, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 23 (vinte e três) dias no período de 10/03/2014 a 01/04/2014, das férias, da servidora CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 720097/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 09/04/2014 a 01/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0369, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CICERO LIMA DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 330611/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0370, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, para o servidor EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1045849/2, lotado no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0933, de 28 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.734, de 16 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0371, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, retroativo a 20 de março de 2014, a Portaria DGP/Nº 1.152, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que DESIGNA a servidora LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS, Enfermeiro, matrícula nº 445906/2, para responder interinamente pela Diretoria de Enfermagem do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 19 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0373, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 421744/4, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 007/2014.  
 PROCESSO Nº.: 2014.3055.001183.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Miracema do Tocantins/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Renovação do Convênio de Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.  
 VIGÊNCIA: 21/03/2019.  
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Estado da Saúde  
 MÁGDA RÉGIA SILVA BORBA Prefeita do Município de Miracema do Tocantins/TO.  
 MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO Secretária de Saúde do Município de Miracema do Tocantins /TO.

**PROCESSO Nº. 2010 3055 002054**  
 INTERESSADO: Assessoria Jurídica

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Contrato Nº. 395/2013  
 Leia-se: Contrato Nº. 117/2014

Palmas, 02 de Abril de 2014.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
 Secretária da Saúde

**PROCESSO Nº. 2010 3055 002054**  
 INTERESSADO: Assessoria Jurídica

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Contrato Nº. 396/2013  
 Leia-se: Contrato Nº. 116/2014

Palmas, 02 de Abril de 2014.

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
 Secretária da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**>>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003082. Abertura: 09:00 horas do dia 24/04/2014. OBJETO: aquisição de materiais de expedientes (alfinete de mapa, apontador e outros) destinados às ações do Centro de Reabilitação de Araguaína, Palmas e Porto Nacional. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002344. Abertura: 09:00 horas do dia 24/04/2014. OBJETO: aquisição de materiais de consumo (couro, palmilha e outros) para confecção de órteses (sandálias, calçados, férulas) para pessoas com deficiência, consoante a implantação e manutenção das oficinas/sapatarias para estes fins nos municípios de Araguaína, Gurupi e Porto Nacional. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> . PREGOEIRO: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.
c)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003679. Abertura: 09:00 horas do dia 25/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar curso, na modalidade presencial, visando capacitar os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam nos pontos de atenção da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins quanto à indicação, colocação, adaptação, acompanhamento e reabilitação de pacientes com indicação de órteses, próteses e meios de auxiliares de locomoção. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

d)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/000281. Abertura: 14:00 horas do dia 25/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamento hospitalar denominado Aparelho para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha), destinado às ações da Diretoria de Atenção Especializada/Hospital e Maternidade Dona Regina. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> . PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
e)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001853. Abertura: 14:00 horas do dia 25/04/2014. OBJETO: aquisição de móveis (mesa e armário alto) destinados às ações da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> . PREGOEIRA: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.
f)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/001915. Abertura: 14:00 horas do dia 25/04/2014. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento Curso de Formação do Auxiliar em Saúde Bucal, oferecido por instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da educação, na modalidade presencial, para 30 servidores, no âmbito estadual e municipal do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins previamente selecionados através de processos seletivo público realizado pela instituição de ensino credenciada. EDITAL: disponível nos sites: <a href="http://www.licitacao.saude.to.gov.br">www.licitacao.saude.to.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098. Palmas, 03 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 336, DE 06 DE MARÇO DE 2014.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO determinação judicial proferida nos autos nº 5000140-29.2013.827.2729, cujo teor determinou a realização de Curso de Formação Técnico-Profissional, a ser realizado pela Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, aos aprovados na 1ª fase do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Resolve:

1 – DESIGNAR instrutores para ministrar disciplinas das aulas do Curso de Formação Técnico-Profissional para Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Perito Criminal, conforme especificações constantes das tabelas abaixo:

**I - Núcleo Comum**

a) Área Temática I - Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Perito Criminal

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Nº de Instrut.
1.1	Atendimento ao Público e Relações Interpessoais Nome do Instrutor: Adriana Magna Souza da Silva Ramalho **	15	01
1.2	Aula Inaugural – A História da Polícia Civil do Estado do Tocantins Nome do Instrutor: Djalmir Leandro **	02	01
1.3	Defesa Pessoal e Condicionamento Físico Nome do Instrutor: Ricardo Holanda Lima	10	01
1.4	Direitos Humanos, Ética e Cidadania em Segurança Pública Nome do Instrutor: Marcio Giroto Vilela **	10	01
1.5	Gerenciamento de Crises e Cenários de Riscos Nome do Instrutor: Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães	15	01
1.6	Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro Nome do Instrutor: Marcio Gavioli	40	01
1.7	Organização e Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins Nome do Instrutor: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante **	10	01
1.8	Palestras**	10	01

1.9	Polícia Comunitária Nome do Instrutor: Jeferson Fernandes Gadelha **	10	01
1.10	Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova Nome do Instrutor: Silvio Marinho Jaca **	15	01
1.11	Técnicas de Primeiros Socorros Nome do Instrutor: Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos	10	01
SubTotal		147	-

(\*\*) Disciplina não remunerada.

**b) Área temática II - Delegado de Polícia e Agente de Polícia**

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Nº de Instrut.
1.12	Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força Nome do Instrutor: Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães	30	01
SubTotal		30	-

**II - Núcleo Específico**

2.1 Estágio Profissionalizante Supervisionado - Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia.

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Cargos	CH Total	Nº de Instrut.
2.1.1.	Prática de Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO. **	110 h/a	Delegado de Polícia	213 h/a	03
2.1.2.	Investigação e Cumprimentos de Mandados de Prisão, Busca e Apreensão. **	103h/a			
2.1.3.	Investigação Policial, Cumprimento de Ordem de Missão Policial, (Mandados de Prisão, Busca e Apreensão) e Relatório Policial. **	213h/a	Agente de Polícia	213h/a	
2.1.4.	Técnicas Instrumentária Administrativa/Judiciária/ Cartorária e Prática Operacional do Sistema de Processo Eletrônico - e-PROC e GERPOL. **	213h/a	Escrivão de Polícia	213h/a	
2.1.5	Instrutores de Estágio: Marcelo Santos Falcão Queiroz	73 h/a	Delegado, Agente e Escrivão		
2.1.6	Instrutores de Estágio: Kallebe Pereira Silva	70 h/a			
2.1.7	Instrutores de Estágio: Alessandro Ribeiro Cavalcante	70 h/a			

(\*\*) Disciplina não remunerada.

**2.2- Estágio Profissionalizante Supervisionado – Papiloscopista**

Ord.	Disciplinas/Coordenador Supervisor/Instrutor	Carga Horária	Nº de Instrut.
2.2.1	1. Instrutor de Estágio: Arnaldo de Bastos Silva	65	01
	2. Elaboração de Parecer Técnico Papiloscópico. **		
	3. Identificação Criminal. **		
	4. Identificação Monodactilar. **		
	5. Noções Básicas Papiloscópica em Local de Crime e Valorização da Prova.**		
2.2.2	1. Instrutor de Estágio: Tito Rodrigues Lustosa	55	01
	2. Fotografia de Evidências Aplicada à Papiloscopia. **		
	3. Técnicas de pesquisa Confronto e Fragmentos, Elaboração de Relatórios Técnicos. **		
	4. Técnicas Papiloscópicas em Laboratório. **		
2.2.3	1. Instrutor de Estágio: Valtênir de Freitas Carvalho	55	01
	2. Identificação Civil/Arquivo Decadactilar. **		
	3. Registros Públicos de Pessoas Naturais. **		
	4. Tecnologias Aplicada na Identificação Biométrica. **		
2.2.4	1. Instrutor de Estágio: Ricardo Rocha Gomes	38	01
	2. Necropapiloscopia. **		
	3. Retrato Falado. **		
Subtotal - II		213	-

(\*\*) Disciplina não remunerada.

**2.3- Estágio Profissionalizante Supervisionado - Perito Criminal**

Ord.	Disciplinas/Coordenador Supervisor/Instrutor	Carga Horária	Nº de Instrut.
2.3.1	1. Instrutora de Estágio: Alessandra Aguiar Teixeira	10h/a	01
	2. Crimes Informatizados, Áudio e Vídeo e Fonética Forense**.		

2.3.2	1. Instrutora de Estágio: Pollyanna Alves de Souza	15h/a	01
	2. Perícia em Meio Ambiente**		
2.3.3	1. Instrutor de Estágio: Thomaz Coelho de Souza	15h/a	01
	2. Perícia em Local de Crime de Engenharia Legal **		
2.3.4	1. Instrutor de Estágio: Marcelo Fava Figueira	13h/a	01
	2. Perícia de Local de Incêndio **		
2.3.5	1. Instrutora de Estágio: Márcia Alves de Carvalho Cavalcante	10h/a	01
	2. Documentoscopia**		
2.3.6	1. Instrutor de Estágio: Wagner Costa Resende Filho	05h/a	01
	2. Fotografia Pericial**		
2.3.7	1. Instrutor de Estágio: Zilmondes Ferreira Feitosa	20h/a	01
	2. Perícia de Identificação Veicular. **		
2.3.8	1. Instrutora de Estágio: Karine Gonzaga Perez Santos	05h/a	01
	2. Identificação Criminal aplicada à Criminalística**		
2.3.9	1. Instrutor de Estágio: Giuliano Almeida Correa	30h/a	01
	2. Local de Crime Contra a Vida e Patrimônio. **		
2.3.10	1. Instrutor de Estágio: Rogério Olavo Marçon	15h/a	01
	2. Noções de Laboratório e Coleta de Material **		
2.3.11	1. Instrutor de Estágio: Leonardo Ribas da Silva Castro	05h/a	01
	2. Perícia Balística Forense**.		
2.3.12	1. Instrutora de Estágio: Raquel Freitas Araújo	30 h/a	01
	2. Perícia em Local de Acidente de Tráfego. **		
2.3.13	1. Instrutora de Estágio: Nelsiane Martins Parente Azevedo	30 h/a	01
	2. Criminalística. **		
2.3.14	1. Instrutor de Estágio: Wanderson Santana Rocha	10 h/a	01
	2. Noções de DNA e Coleta de Material**		
	Subtotal - III	213	-

(\*\*) Disciplina não remunerada.

2- AUTORIZAR, a título de pró-labore, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a hora-aula efetivamente ministrada por cada instrutor, em conformidade com a Portaria nº 2.467 de 19 de julho de 2011.

3- AUTORIZAR, sem prejuízo de suas funções, em face da conveniência, que os servidores desta Pasta, possam atuar como Instrutores, no aludido Curso, após prévio ajuste com seu superior hierárquico.

4- DETERMINAR à Diretoria de Gestão que adote todas as providências necessárias à realização de despesas referentes ao pagamento das horas-aulas aos instrutores.

5- REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária e à Diretoria de Gestão.

#### PORTARIA SSP Nº 406, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ADEMARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Arraias, a partir de 27 de março de 2014.

#### PORTARIA SSP Nº 407, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 166/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada em Investigações Criminais – DEIC Núcleo Norte, para Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o objetivo de atuar, no cumprimento de Cartas Precatórias e orientação para a execução de Mandados de Prisões Judiciais;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 362570, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte, para Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o objetivo de atuar no cumprimento de Cartas Precatórias e orientação para execução de Mandados de Prisões Judiciais, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 408, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ARIELLY RIBEIRO DE ABREU, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Divinópolis, a partir de 27 de março de 2014.

#### PORTARIA SSP Nº 409, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 294, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.082, de 07 de março de 2014, que lotou MARIA DO CARMO DA COSTA, matrícula nº 511447, Auxiliar de Serviços Gerais, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2014;

Onde se lê: “MARIA DO CARMO DA COSTA”.

Leia-se: “MARIA DO CARMO COELHO DA COSTA”.

**PORTARIA SSP Nº 410, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1478, de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.771, de 10/12/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 010/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 25/03/2014 e fim em 23/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1086600, no período de 25/03/2014 a 23/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

**PORTARIA SSP Nº 411, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar BRUNO GONÇALVES, Assistente Administrativo, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, a partir de 28 de março de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 412, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 063, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.050, de 20/01/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 051/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24/03/2014 e fim em 22/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a THIAGO ANDREY TENÓRIO Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1061615, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

**PORTARIA SSP Nº 413, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 709, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.337, de 09/03/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 009/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24/03/2014 e fim em 22/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ÉDER BATISTA ALVARENGA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 812332, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

**PORTARIA SSP Nº 414, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1648, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.018, de 04/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 169/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24/03/2014 e fim em 22/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a COLEMAR ARAÚJO BRITO Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 214349, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

**PORTARIA SSP Nº 416, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 088, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.052, de 22/01/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Chefia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 016/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 31/03/2014 e fim em 24/04/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a HELOISA HELENA FREIRE GODINHO Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 549773, no período de 31/03/2014 a 24/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

#### **PORTARIA SSP Nº 417, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Gestão solicitou, por intermédio do Memorando DG nº 020/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor NÉLIO GOMES PARDINHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 345870, no período compreendido entre os dias 10/03/2014 e 08/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### **PORTARIA SSP Nº 418, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 158/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/03/2014, 15 (quinze) dias das férias da servidora ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 1240692, no período compreendido entre os dias 09/03/2014 e 23/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### **PORTARIA SSP Nº 419, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1568, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.001, de 08/11/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 052/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/07/2014 e fim em 12/08/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 413073, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

#### **PORTARIA SSP Nº 420, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 007/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/03/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 91458, no período compreendido entre os dias 05/03/2014 e 03/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### **PORTARIA SSP Nº 423, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 173/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Fátima para a Coordenadoria de Polícia do Interior em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

#### RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROBERTO DE SOUSA MANRIQUE, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 379790, da Delegacia de Polícia Civil em Fátima para a Coordenadoria de Polícia do Interior em Palmas, com efeito retroativo a 01/03/2014.

#### PORTARIA SSP Nº. 424, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Lotar WERLLEY BASTOS LIMA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2014.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0571  
 CONTRATO Nº.: 030/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: RG COMERCIAL LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Transformador)..  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 300/2013.  
 VALOR: R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 – 44.90.52 fonte – 0225002456 - Convênio nº 751265/2010/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário Elmo Lúcio da Silva Norte - Representante

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0571  
 CONTRATO Nº.: 029/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: RJ COMERCIAL LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Nobreak)..  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 300/2013.  
 VALOR: R\$ 6.033,86 (seis mil trinta e três reais e oitenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 – 44.90.52 fonte – 0225002456 - Convênio nº 751265/2010/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário José Junior Silva Milhomem - Representante

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0112  
 CONTRATO Nº.: 034/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA – CESEM..  
 OBJETO: Aquisição de serviços de empresa para ministrar Curso de Análise Criminal, com 90 horas aulas, para 30 (trinta) profissionais das polícias: Civil, Militar e Corpo de Bombeiro do Estado do Tocantins.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 239/2013.  
 VALOR: R\$ 91.250,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 128 1020 2076 – 33.90.39 fonte – 0225002551 - Convênio nº 776367/2012/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário Rodrigo Gabriel Moisés - Representante

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0571  
 CONTRATO Nº.: 028/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: COMPULIDER COMERCIAL LTDA ..  
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Câmara Fotográfica Digital)..  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 300/2013.  
 VALOR: R\$ 15.099,00 (quinze mil e noventa e nove reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 – 44.90.52 fonte – 0225002456 - Convênio nº 751265/2010/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário Helder Lourenço Borges - Representante

PROCESSO Nº.: 2012/3100/0180  
 CONTRATO Nº.: 037/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades desta Pasta.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 252/2013.  
 VALOR: R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1171 – 44.90.52 fonte – 0225002477 - 0100002477 - Convênio nº 759575/2011/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário Maria Helena Nogueira Gomes - Representante

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0115  
 CONTRATO Nº.: 035/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA. - CESEM  
 OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior para ministrar Curso de Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Segurança Pública na cidade de Araguaína – TO.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 249/2013.  
 VALOR: R\$ 210.999,96 (duzentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 128 1020 2076 – 33.90.39 fonte – 0225002555 - Convênio nº 775948/2012/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Rodrigo Gabriel Moisés - Representante

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0070  
 CONTRATO Nº.: 031/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: COMPULIDER COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Câmara Fotográfica Digital),  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 129/2013.  
 VALOR: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 – 44.90.52 fonte – 0225002552 - Convênio nº 776406/2012/MJ/SENASP.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014.  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Helder Lourenço Borges - Representante

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000288  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO Nº.: 015/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: ANA MARIA DA SILVA  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte –TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)  
 VIGÊNCIA: 01/03/2014 à 28/02/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Ana Maria da Silva – Locadora

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000230  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO Nº.: 011/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: FRANCISCO MARTINS CHAVES  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Medicina Legal de Paraíso – TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.865,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA: 14/02/2014 à 13/02/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Francisco Martins Chaves – Locador

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000537  
 TERMO ADITIVO: 2º  
 CONTRATO Nº.: 012/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: KLAUS ADALBERT HOLZAPFEL  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a DRPC de Dianópolis – TO.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.569,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais)  
 VIGÊNCIA: 18/03/2014 à 17/03/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Klaus Adalbert Holzapfel – Locador

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000520  
 TERMO ADITIVO: 5º  
 CONTRATO Nº.: 029/2009  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: MARLI MARTINS PEREIRA SARAIVA  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Medicina Legal e o Instituto de Identificação de Natividade–TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.046,00 (Hum mil e quarenta e seis reais)  
 VIGÊNCIA: 25/03/2014 à 24/03/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Marli Martins Pereira Saraiva – Locadora

PROCESSO Nº.: 2012/3100/001050  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO Nº.: 006/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: VALMIR RODRIGUES DA SILVA  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o 6º Núcleo de Perícias Criminais e o 30º Núcleo de Identificação de Paraíso –TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)  
 VIGÊNCIA: 29/01/2014 à 28/04/2014  
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Valmir Rodrigues da Silva – Locador

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000410  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO Nº.: 005/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: WELTON GASPAS RIBEIRO  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama –TO  
 VALOR MENSAL: R\$ 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2014 à 24/02/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Welton Gaspar Ribeiro – Locador

#### CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

##### PORTARIA Nº 002/2014/CGPJ/TO, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

#### RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Ofício n.º 523/GabSec/2014 e documentos anexos, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos narrados nos referidos documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 189, de 06 de fevereiro de 2014, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Hércules Santos Coelho, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 02 de abril de 2014.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM  
 Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA/AGETRANS N.º 71, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 313 – NM, de 25 de fevereiro de 2013; diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 71 /2014**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Marly Alves dos Reis	600316	Economista
	Suplente: Jurandir Ribeiro Itapirema	188235	Chefe de Divisão

PROGRAMA TEMÁTICO – 1013 - DESENVOLVIMENTO URBANO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0012	Implantar sistema público de transporte coletivo tipo Veículo Leve sobre Trilhos (VLT).	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3193	Modernização do transporte Público em Palmas	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
PROGRAMA TEMÁTICO – 1014 – HABITAÇÃO				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0061	Produzir habitações de interesse social.			
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3180	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Neurivan Ribeiro de Souza	588523	Assessor Executivo
		Suplente: Clodes Santos Filho	2214694	Assessoramento Direto
PROGRAMA TEMÁTICO – 1016 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0192	Oferecer boas condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3179	Pavimentação de rodovia estadual – PDRIS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3178	Pavimentação de rodovias	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
3188	Restauração das rodovias estaduais	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
4494	Restauração e manutenção de estradas estaduais pavimentadas PDRIS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
4492	Manutenção das rodovias estaduais	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto

4448	Conservação das rodovias estaduais pavimentadas	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3176	Construção de obras de arte especial	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
4490	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
4443	Assistência às residências rodoviárias	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3192	Segurança rodoviária	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
2199	Manutenção dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4493	Implantação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4461	Operacionalização das balanças de pesagem rodoviárias	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4463	Promoção da segurança nas rodovias estaduais	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
4467	Recolhimento de animais nas rodovias estaduais	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
3181	Elaboração de projetos	Titular: Luis Eduardo Silva Guerra	319433	Diretor de Projetos Rodoviários
		Suplente: Ronald Jefferson Lima Silva	1259687	Analista de Projeto Rodoviário
3184	Execução de medidas de controle ambiental	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
		Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares	927895	Assessor Técnico
3186	Realização de estudos ambientais	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
		Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares	927895	Assessor Técnico
4451	Elaboração de projetos rodoviários e de viabilidade técnica, econômica e ambiental.	Titular: Luis Eduardo Silva Guerra	319433	Diretor de Projetos Rodoviários
		Suplente: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
3197	Recuperação de passivos ambientais	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretora de Meio Ambiente
		Suplente: Carla Lúcia de Moraes Palhares	927895	Assessor Técnico
3177	Operacionalização das balanças rodoviárias	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto
3149	Aquisição de equipamentos de pesagem e fiscalização	Titular: Gisela Eliane Ferreira da Costa	1190059	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
		Suplente: Mayza Sá Honorato	1189883	Analista de Projeto

Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0036	Oportunizar melhorias no deslocamento da população moradora na zona rural, através da manutenção das estradas vicinais, incluindo principalmente obras de arte de pequeno porte (pontes, galeria, bueiros, gabiões) e melhoramento de greide.	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3189	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS.	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3190	Melhoria nas estradas vicinais	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Diretor de Conservação Rodoviária
		Suplente: Átila de Oliveira	803586	Assessoramento Direto
3185	Realização de consultas públicas - PDRIS	Titular: Bruno Pereira Valoes Filho	272234	Superintendente Técnico e de Planejamento
		Suplente: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0041	Executar serviços que consistirá na adequação, melhorias e implantação da malha aeroviária do Estado do Tocantins oportunizando o acesso às regiões tocaninenses por meio do transporte aéreo.	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3175	Construção de obras aeroportuárias estaduais	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
3191	Modernização do sistema aeroviário	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
4487	Conservação de estrutura aeroportuária	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
3154	Elaboração de projetos aeroportuários	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
3159	Implantação de Equipamentos de Proteção ao Voo	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
4458	Manutenção de Equipamentos de Proteção ao voo	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0044	Proporcionar à população infraestrutura de transporte hidroviário com a finalidade de reduzir custos, melhorar a trafegabilidade de pessoas e cargas, proporcionando segurança e integração do Estado com as demais regiões brasileiras.	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3174	Construção de cais	Titular: Estemir de Souza Pereira	53287	Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto
3182	Elaboração de projeto hidroviário	Titular: Estemir de Souza Pereira		Coordenador de Acompanhamento de Obras e Serviços
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Assessoramento Direto

Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0045	Estruturar a logística de transportes, melhorando a capacidade de gerenciamento do Transporte Estadual, interligando os modais, objetivando qualidade, rapidez e segurança para pessoas e cargas.	Titular: Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Diretor de Meio Ambiente
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
3172	Apoio à Capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	Titular: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
3198	Suporte Logístico para Gerenciamento do Transporte - PDRIS	Titular: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
		Suplente: Andréa Karine Wanderer	748009	Analista Jurídico de Projetos de Infraestrutura e Obras
3183	Elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte - PDRIS	Titular: Ricardo de Souza Fava	142181	Diretor de Gestão Operacional
		Suplente: Silvio Leão	349693	Engenheiro Civil - Assessor Técnico
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1091	Gestão e Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes	Titular: Cláudio Gomes Dias	647138	Diretor de Administração
		Suplente: Maria Eurlene Gomes Carvalho	559699	Assessor Técnico
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4479	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Cláudio Gomes Dias	647138	Diretor de Administração
		Suplente: Kelsony Márcio Cirqueira Rocha Meireles	741076	Assessor Executivo
4478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Cláudio Gomes Dias	647138	Diretor de Administração
		Suplente: Ana Maria Sousa Alexandre	306785	Assessoramento Direto
4477	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cláudio Gomes Dias	647138	Diretor de Administração
		Suplente: Maria Eurlene Gomes Carvalho	559699	Assessor Técnico
4480	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Jamal Ibrahim Hassan	704869	Coordenador de Tecnologia da Informação
		Suplente: Paulo César de Sousa Pires	1185985	Supervisor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/AGETRANS Nº 082/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609 - DSG, de 05 de setembro de 2013,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de ponte de concreto armado de 30,00m sobre o Córrego Gameleira na Rodovia TO- 210, Trecho: entroncamento BR 230/Nazaré no km 6,60;

Considerando que as fortes chuvas na região provocaram o rompimento de parte da superestrutura e mesoestrutura da ponte ocasionando a interdição do trânsito, prejudicando os moradores da região e principalmente os alunos;

Considerando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 170/2014, emitido pela Superintendência de Ordenamento Institucional - SOI, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.259.384/0001-00 no valor de R\$ 409.801,41 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e um centavos), conforme Processo nº 2014/38960/000116- AGETRANS.

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – (LPN) Nº 001/2014, PROCESSO Nº 2013/2500/000257– SEFAZ.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de construção e adequação de infraestrutura civil em edificações da SEFAZ-TO, incluindo as respectivas instalações complementares de rede elétrica, ar condicionado de precisão, telecomunicações e instalações especiais para implantação de 02 (duas) salas de alta disponibilidade para equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Data e hora de abertura das propostas: 20 de fevereiro de 2014 às 15h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.908.876,57	R\$ 1.908.875,80
2. ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.886.240,23	-

A empresa EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou erro de multiplicação e soma na planilha conforme conferência da equipe técnica. Portanto o valor real para esta proposta é de R\$ 1.908.875,80 (um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e não R\$ 1.908.876,57 (um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

A empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou valor de R\$ 1.886.240,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos) sendo vencedora do certame.

Palmas – TO, 03 de abril de 2014.

**PORTARIA/AGETRANS N.º 85, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora VERA LÚCIA ROCHA DOURADO, Sociólogo, matrícula nº 302172, suspensas pela portaria/AGETRANS de nº 133, publicada no Diário Oficial nº 3.930, referente ao período aquisitivo de: 24/04/2012 à 23/04/2013, a serem gozadas no período de 05/05/2014 à 19/05/2014, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 05/05/2014.

**PORTARIA/AGETRANS N.º 86, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ALINE LIMA DE MORAES, Assistente Administrativo, FCA-8, matrícula nº 1095200, referente ao período aquisitivo de: 26/03/2013 à 25/03/2014, previstas para o período de 02/04/2014 à 16/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/04/2014.

**PORTARIA/AGETRANS N.º 87, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Assistente em Infraestrutura e Transporte, matrícula nº 1138421, referente ao período aquisitivo de: 03/03/2013 à 02/03/2014, previstas para o período de 01/04/2014 à 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/04/2014.

**PORTARIA/AGETRANS N.º 88, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCOS DOS ANJOS ROSENDO, Assessoramento FAS-7, matrícula nº 1053507, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2013 à 31/03/2014, previstas para o período de 01/04/2014 à 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/04/2014.

**PORTARIA AGETRANS N.º 89, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Araguaína.

SERVIDOR	MATRÍCULA
AUDO PARENTE DA SILVA	839395-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2014.

**PORTARIA AGETRANS N.º 90, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, responsável para conduzir veículos oficiais lotados na Residência Rodoviária de Araguaína.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TRAJANO GONÇALVES PINHEIRO	474864

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 91, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato n.º 072/2013, Firmado com a empresa: VIATEC ENGENHARIA LTDA o Engenheiro Civil RONALD JEFFERSON LIMA SILVA matrícula funcional n.º 1259687-1 e registro profissional – CREA n.º 16435-D/DF, para acompanhar e fiscalizar a elaboração dos projetos de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica do entroncamento TO – 296 / Itafós, com extensão de 17,00 km, tendo como suplente o Operador de Máquinas ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA Matrícula Funcional Nº 833100-6.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 13/11/2013.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n.º 023/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI – COBRAPE

Objeto: Projetos de engenharia para reabilitação e manutenção de rodovias, pertencentes aos lotes: 3 (R2/R3), 4 (R4), 5 (R5) e 6 (R6) do subcomponente de reabilitação da rede estadual pavimentada por contratos tipo CREMA, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS.

Modalidade: SDP n.º 004/2012.

Processo n.º 2013/3896/000.067.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 1.558.146,85 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4494, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.

Data da assinatura: 24 de março de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante  
Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

Contrato n.º 024/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI – COBRAPE

Objeto: Seleção de serviços de consultoria para supervisão ambiental de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRIS.

Modalidade: SDP n.º 002/2012.

Processo n.º 2013/3896/000.135.

Prazo: 1140(um mil, cento e quarenta) dias.

Valor: R\$ 1.067.495,71 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3189, elemento de despesa: 44.90.35, fonte: 4220.

Data da assinatura: 24 de março de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante  
Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

Contrato n.º 025/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI LATIN AMERICA – CARIBBEAN CO LTD E NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para supervisão das obras do CREMA integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS) fase 1 - R1 e R7.

Modalidade: SDP n.º 005/2012.

Processo n.º 2013/3896/000.109.

Prazo: 27(vinte e sete) meses.

Valor: R\$ 1.353.839,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4494, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.

Data da assinatura: 24 de março de 2014.

Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante  
Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA, a dar início à execução de serviços de terraplanagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais, na estrada vicinal, no município de Augustinópolis, com extensão de 10,90km. Conforme Contrato 005/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 10/04/2014.

Alvícto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

**PORTARIA NATURATINS Nº. 80, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.  
(RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos ns.º 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR nas respectivas Unidades Administrativas, a partir desta data, os servidores deste Instituto a seguir listados:

NOME	DEPARTAMENTO
DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
JOZIEL ESPINDOLA ROCHA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
MANOEL NERES DOS PRAZERES	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
REGINALDO JOSE DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
VALDENICE PEREIRA PERES	AGÊNCIA REGIONAL - ALVORADA
AIDA MARIA BONFIM LEITE	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
ALDECI GOMES LEITE	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
BARTOLOMEU LEONEL DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
BENILSON PEREIRA DE SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
GREICE DA SILVA RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
IVAN MARTINS ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
JHULLYELEN DE ALENCAR SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
LINDALVA ALVES NOLETO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
PATRICK DIAS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
RAIONE SANTOS REIS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
RICARDO MARQUES MONTEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
RODRIGO BORGES	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
VALERIA ALVES INÁCIO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
VANDERLEIA BATISTA BORGES	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
VERA LUCIA ALENCAR MACHADO SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUAINA
CLERITON MARQUES BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
CRISTIANE SOLIDADE ARAÚJO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
JOAQUIM MENDES CARLOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
NADSON NANMIR BORGES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
ORLEANS SILVA OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAGUATINS
CRISLEY DAYANNE SANTOS DA PAZ	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
IROILTON DOS SANTOS JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
JOSUE ALVES DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
LUCINEIDE PARIZI FREITAS	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
SHARLLES DE FREITAS SALAZAR	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
WESLAYNE VIEIRA SERRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARAPOEMA
ADRIANE CUNHA SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
LOURENÇA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MARCELO NETO MURATORI FILHO	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MARLEYDE NUNES CORDEIRO AIRES	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MAURO RESENDE BARRETO E MELO	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
SONIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	AGÊNCIA REGIONAL - ARRAIAS
ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
DELMA CARDOSO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
GIOVANI WOLNEY ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
JOSE BATISTA DE BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
OZENIR DA SILVA MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO	AGÊNCIA REGIONAL - COLINAS DO TOCANTINS
ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DIOGO VIEIRA CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DIOSMARIA PINTO CARVALHO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
DOMINGAS LIMA SILVA RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
EVANEIDE SANTOS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
FERNANDA TAINA ALVES LIMA CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
MARIO COELHO JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
ZILAURO LINO DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - DIANOPOLIS
ANNA LAURA SANTOS DIAS	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA

DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
FABRICIO SILVA CAMARGO	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
HELEN GOMES DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
LUIZA BARROS DE AGUIAR	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
MAURO LUIZ DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
NIVERTON RIBEIRO BASTOS	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
OLGA DE CARVALHO SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - FORMOSO DO ARAGUAIA
CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
FRANKLINETT CARVALHO CORREIA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
MARCIO CARVALHO CORREIA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
ORLEANS LIMA FILGUEIRAS	AGÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
ADRIANA CAVENAGE SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
AMARILDO SOARES BATISTA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ANDRE VERZOLA NETO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
DIEGO FELIX SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ERLEY DE LIMA BRITO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
INES BARROS RESPLANDES	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
JAIRO PIOVESAN	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
KLEBER FABIANO BEHREND	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
KLENHA MARA BARROS CAMARA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MARCELO BONFIM BARROS REGINO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MARIA FACUNDES DA CRUZ	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MAURO VICENTE DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
MIRAMAR SOUSA RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
PABLO PRATES DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
STANLEY BEZERRA BANDEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
WILMA LUCIA NECA E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - GURUPI
CLESIO GOMES DOS SANTOS	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
ISRAEL ANTONIO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
LUCIANO SARDINHA SOARES	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
MARIA PEREIRA PINTO	AGÊNCIA REGIONAL - LAGOA DA CONFUSÃO
ABRAAO BISPO PAZ	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ANA MARIA CORTES FRANCO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DAIANNE FERNANDES SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DARIANA BYNDALLA DEL PLATA V. MACIEL	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DEIVID SOUSA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
DORIVAL FONSECA DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
EDUARDA SANTANA DE BESSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
EDUARDO REZENDE QUEIROZ	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ELOI SANTANA DONATO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ERIVALDO MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
FERNANDA MURIELLY DIAS MELO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
GIOVANE BRUNO MONTE REIS	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
HEIDE ELISE WEHMANN	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
IZANIO CHAVES SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JOSE LOPES FERRAZ	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JOSUE RIBEIRO BONFIM	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
JUSLEY CAETANO DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
LEANDRO NUNES DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
LIVYA BRABO BARBOSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
LUIZ FERNANDO FONTANA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS

MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MARINHO PEREIRA RODRIGUES	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MICHELLE SANTOS FEITOSA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
MILENA FERREIRA VIEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
PERICLES CARVALHO DE ALMEIDA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
WAGNER ANDRETTI COSTA	AGÊNCIA REGIONAL - PALMAS
ANGELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
DANIELLA CAIXETA SANDRE	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
LUIZ ANTONIO BEZERRA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
MARIA DA PAZ MOURÃO	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
SILVANA NERES ALVES	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
UEQUISLEI JOSE DA SILVA	AGÊNCIA REGIONAL - PARAÍSO
ANTONIEL GOULVEIA DE SOUZA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
CARLOS SERGIO PIRES OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
CLEDIMARA SINIGLIA MORI	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JOAO BOTELHO PINHEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
JOAQUIM HENRIQUE LEIVINA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
MAURICIO MACHADO BARROS	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
RAYLSON ROCHA BOTELHO	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
WANIALUCIA VANDERLEY VELOSO SOUSA	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
ZENAIDE DE ALENCAR LOPES	AGÊNCIA REGIONAL - PEDRO AFONSO
CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
ESTER SANTOS OBRAS	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
LAMARCK RODRIGUES PIMENTEL MARINHO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
LIN SIQUEIRA CHIN	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
LUIZ ORIONE COELHO NEVES	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
MARIA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
TEREZINHA DE CALDA AMORIM RIBEIRO	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
VIVIANA DA ENCARNAÇÃO R. LOCATELLI	AGÊNCIA REGIONAL - TOCANTINOPOLIS
FABIO BREGA GAMBA	APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO
JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA	APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO
MARICLEIDE GOMES MESQUITA	APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO
SUELY CARNEIRO DE ABREU	APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO
ABEL CARDOSO DE ANDRADE	APA LAGO DE PALMAS
AYRANAN LEITE ANUNCIACAO SUZUKI	APA NASCENTES DE ARAGUAINA
NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	APA SERRA DO LAJEADO
EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
ELIANE COELHO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
MELISSA SETUBAL DE CARIA	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
DAVID COSTA DOS SANTOS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
MARCOS DIAS DA CONCEICAO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RAFAEL MANSILHA MURTA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RICARDO MINEO SAITO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
VICENTE HERCILIO DA COSTA E SILVA ANDRADE	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ANCELMO CORREIA DA SILVA E SANTOS	ASSESSORIA JURIDICA
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	ASSESSORIA JURIDICA
LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSESSORIA JURIDICA
MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	ASSESSORIA JURIDICA
RAIRIS LOPES TORRES	ASSESSORIA JURIDICA
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	ASSESSORIA JURIDICA
GEU CERQUEIRA MARANHÃO	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
HUDSON COSTA DE ANDRADE	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
JESSYCA DE LUCENA BORGES	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

TANIZE SANTOS FERREIRA	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL
CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUARIO
DEISE MARIA SOARES COSTA	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUARIO
EZIO ALVES PEREIRA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HENRIQUE BATISTA DA SILVA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
IVACI RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
KARINE FERREIRA NUNES	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
CLEANE MARTINS DE SOUZA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
ELMA TREVIA KRAMER	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
GINO MACHADO DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
GRASIELA ALVES PACHECO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
MAXWELL VIANA PANTA	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
PAULO ROBERTO MOLFI	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
SIMONE MARIA DE MATOS	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
THANNA COSTA MARTINS	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE
FRANCISCO TIAGO DE SOUZA GOMES	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
KÁTIA SAMARITANA VIEIRA BEZERRA	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
LUCAS ADRIANO BACIN	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
MARILDA XAVIER SOARES	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
ROBERTA RODRIGUES FORZANI	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS
FELIPE MANSUR PIMPÃO	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
LUAN DE SOUSA RIBEIRO	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS
SOLIVANIA DANTAS DE ARAUJO PIRETT	DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GLAUCIA PEREIRA BRAGA	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
JOSE AGUINALDO BORGES	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
LIZ RODRIGUES VALADARES	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
POTIRA DE SOUSA LIMA	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RODRIGO LOPES DE ARAÚJO	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
ARYANA LEMOS PENNO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
DANIELLA BARBALHO CAVALCANTE	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
EURACI RAMOS COUTINHO LIMA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
MAURIANE PEREIRA DA SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
NADIA NAIARA COSTA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
PATRICK PEREIRA DE SOUSA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
TATIANA BRAGA DO CARMO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
VALDIR ELVIDIO DA SILVA JUNIOR	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
WILMA KELLE MARTINS SILVA	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO
ANDERSON MOTA TREIN	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA
ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	GABINETE DO PRESIDENTE
ASTOU WILSON ALMEIDA ARAUJO	GABINETE DO PRESIDENTE
HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	GABINETE DO PRESIDENTE
JANNES PESSOA DOS REIS	GABINETE DO PRESIDENTE

JULIANA DA COSTA SANTOS	GABINETE DO PRESIDENTE
MARCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO	GABINETE DO PRESIDENTE
MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	GABINETE DO PRESIDENTE
MAURICIO JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO	GABINETE DO PRESIDENTE
ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	GABINETE DO PRESIDENTE
FREDERICO CAMPOS NUNES	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS- FILADELFIA
HERMISIO ALECRIM AIRES	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS- FILADELFIA
JUCELIA RIBEIRO MARINHO	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS- FILADELFIA
JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS- FILADELFIA
RODOLFO MORAES DA SILVA	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS- FILADELFIA
CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
SARA DE ARAUJO JACOMO	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	NÚCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
CLEODILCE MESQUITA MACEDO	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
DENY CESAR MOREIRA	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
JOAO BATISTA CARVALHO PINTO	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
LUCINEIA LIMA	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
MARCOS RAMOS PESSOA	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
MARIA ELEUSA NERES	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
SALOMAO JOSE LOURENÇO NETO	PARQUE ESTADUAL DO CANTAO-CASEARA
ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
JULSINEI SOUSA LEMOS	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
RAFAEL RIBEIRO ALVES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
REINALDO TAVARES DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
REJANE FERREIRA NUNES	PARQUE ESTADUAL DO JALAPAO-MATEIROS
GEUVANY GOMES DE MELO	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
ISAIAS VIEIRA DIAS	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
LYON CARDOSO DE SOUSA	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
SUELISMAR CORREIA DA SILVA	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
VICTOR DANILO MORETO	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
CARLOS NUNES DA CRUZ	SEÇÃO DE FINANÇAS
JULIO CESAR DE SOUZA	SEÇÃO DE FINANÇAS
LUCILEIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA	SEÇÃO DE FINANÇAS
LUIZ CARLOS TEODORO	SEÇÃO DE FINANÇAS
MARIA HELENA VARGAS COSTA	SEÇÃO DE FINANÇAS
MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE FINANÇAS
SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	SEÇÃO DE FINANÇAS
CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
HEDER BATISTA VIEIRA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GEORGE ALVES DE SOUSA	SETOR DE ALMOXARIFADO
MARLY APARECIDA DO AMARAL	SETOR DE ALMOXARIFADO
ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES MOROSINI	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
JOAO MARTINS JALLES FILHO	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
KERCIA SOUSA DOS SANTOS	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA
AMOS MOTA SOBRINHO	SETOR DE CONTABILIDADE
LUIZ SUDRE DE OLIVEIRA	SETOR DE CONTABILIDADE
KAMYLLA ROCHA MARRA	SETOR DE DIARIAS
EDSON FONSECA DA SILVA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
MARIA DE JESUS DE ARAUJO LEITE	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
PAULO DE TARSO DA SILVA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS
ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	SETOR DE MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS

ANDREA BAKK	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
DENILSON BEZERRA COSTA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
JOAO DE DEUS PEREIRA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL
ADILSON ESPINDOLA	SETOR DE PATRIMÔNIO
ESTEVÃO GOULART GANGUILHET	SETOR DE PATRIMÔNIO
LUCIRENE GOMES BOTELHO	SETOR DE PATRIMÔNIO
RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	SETOR DE PATRIMÔNIO
WALDIANA MARTINS SILVA	SETOR DE PATRIMÔNIO
CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDILMA CARDOSO DE CASTRO	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
LUSIA MARTINS SILVA	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ALMERON CAMPOS BARBOSA	SETOR DE TRANSPORTE
ANTONIO RENATO SOARES ROCHA	SETOR DE TRANSPORTE
CARLOS JOSE DO AMARAL	SETOR DE TRANSPORTE
CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO	SETOR DE TRANSPORTE
DALMIR DA SILVA JORGE	SETOR DE TRANSPORTE
ELI FERREIRA DE ALMEIDA	SETOR DE TRANSPORTE
EVANDRO DIAS RAMOS	SETOR DE TRANSPORTE
HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	SETOR DE TRANSPORTE
IRLAN DA SILVA SOUZA	SETOR DE TRANSPORTE
JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	SETOR DE TRANSPORTE
LAURINDO AIRES FILHO	SETOR DE TRANSPORTE
LENINE VIANA PINHEIRO	SETOR DE TRANSPORTE
LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	SETOR DE TRANSPORTE
MARCUS CEZAR ISERNHAGEM	SETOR DE TRANSPORTE
MARIA ARLETE REIS	SETOR DE TRANSPORTE
ORFILENO DE SOUSA MOTA	SETOR DE TRANSPORTE
PAULO ESTEVAO BORGES GOMIDE	SETOR DE TRANSPORTE
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	SETOR DE TRANSPORTE
LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
MARILIA LOPES DOS SANTOS	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
SOPHIA LORENA PINTO VIEIRA	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS
ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
CARLOS SERGIO GOMES	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
HELENA MARIA DE PAULA SANTANA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
JOSE SANTANA BURGUES	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
LISTER BUHLER TOZZI	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MARIELLE PERES EVANGELISTA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MARINA MIRANDA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
MIGUEL DA CUNHA REINALDO	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
NATALIA COSTA FREIRE	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
TAYNARA AUGUSTA FERNANDES	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
THURIA SILVA REIS	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL
ANA LUCIA FIORETTO REBOUÇAS C. PINTO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLAVIA FLORES CORREA DE MELO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLORISVARDO TAVARES SOUSA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GABRIEL TEIXEIRA LOBO LESSA DE BARROS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JORGE KLEBER NEIVA BRITO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCELIO CARVALHO MADALENA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEAO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MAURICIO MARQUEZ DA CUNHA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NORBERTO ANTONIO RODRIGUES	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PATRICIA BORGES MASCARENHAS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PAULO HENRIQUE COSTA LIMA	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERSON WEIMER	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ADRIANA GOMES DE MORAES	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ALINE MARIA COSTANTIN	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
DENISE GOMES LOUREIRO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ERCILIA DE SENA ARAUJO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
KARLENE CARLOS DO PRADO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
NELMA DE SOUSA MOTA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
PRISCILA SOUZA DA ROSA	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
SREWE DA MATA DE BRITO	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
TIAGO BATTISTI SCAPINI	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL
ZENAIDE MACIEL RAMOS	SUPERVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 81, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
(RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pelas Unidades Administrativas deste Instituto, conforme especificado na tabela abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE	SIGLA
719198-3	ROMULO ROGERIO JACOME MASCARENHAS	DIRETOR/CDE -VI	DIRETORIA EXECUTIVA	DIREX
11160993-1	MARCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO	ASSESSOR	CHEFIA DE GABINETE	GAB
1253069	CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS	COORDENADOR/CDE-III	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	COLIA
7987483	ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	CFISQ
619106	ÉZIO ALVES PEREIRA	GESTOR PÚBLICO/FCA-12	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	COPAF
1256769	JOAO LEAL COSTA NETO	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE	CPBIO
228532	JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS	COREF
854296	VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	COORDENADOR/CDE - III	COORDENADORIA DE RECURSOS HIDRICOS	COREH
812241	ALDAIRES RODRIGUES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/ FCA- 11	SUPERVISÃO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL	SIAMB
603581	LARISSA DA SILVA CINTRA	SUPERVISOR /CDE- IV	SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SLIAM
1093070	LIVIA RODRIGUES BRITO	SUPERVISOR/ CDE- IV	SUPERVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS	SPROF
1025554	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ FCA- 12	ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ASTIN

1238388	TATIANA BRAGA DO CARMO	CHEFE DE DIVISÃO/ CDE-III	DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	DIVAP
143252	FLAVIA CAETANO DE PADUA MARCOLINI	CHEFE DE DIVISÃO/ CDE- III	DIVISÃO DE OUTORGA DE USO DA AGUA	DIVOU
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	DIVAC
783411	SOLIVANIADANTAS DE ARAUJO PIRETT	CHEFE DE DIVISÃO/ CDE- III	DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS	DIANP
4859902	CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO/CDE-II	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SEFAM
6954791	LUIZ CARLOS TEODORO	CHEFE DE SEÇÃO/CDE-II	SEÇÃO DE FINANÇAS	SEFIN
1194593	KERCIA SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE CADASTRO DE USUARIOS DE AGUA	SETCAU
5450192	CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA	CHEFE DE SETOR EXECUTIVO/CDE-I	SETOR DE ORDENAMENTO FLORESTAL	SETORF
143136	LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-11	ASSESSORIA JURIDICA	ASJUR
794822	VOLNEI MARCOS MARTINOVSKI	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-07	PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO	PEL
582752	REJANE FERREIRA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO/FCA- 08	APA E PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO	PEJ
11152524	DENY CESAR MOREIRA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO	PEC
1272101	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	MONUMENTO NATURAL DAS ARVORES FOSSILIZADAS	MONAF
11141980	AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	APA NASCENTES DE ARAGUAINA	APA-NASCENTES
315919	FABIO BREGA GAMBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FCA- 08	APA ILHA DO BANANAL/ CANTÃO	APA-CANTÃO
353684	GRASIELA ALVES PACHECO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	NUCLEO DE FAUNA	NUFAU
732099	ABEL CARDOSO DE ANDRADE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FCA- 08	APA LAGO DE PALMAS	APA-PALMAS
167980	NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FCA- 08	APA SERRA DO LAJEADO	APA-LAJEADO
323369	DALMIR DA SILVA JORGE	MOTORISTA/FCA- 08	SETOR DE TRANSPORTES	SETRANS
1005391	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/FCA- 08	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	RH
11140119	AMOS MOTA SOBRINHO	CONTADOR/FCA- 08	SETOR DE CONTABILIDADE	CONTAB
623020	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FCA- 08	SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	SUAD
913902	LUCIRENE GOMES BOTELHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/FCA- 08	SETOR DE PATRIMÔNIO	SEPAT
1091166	RICARDO MINEO SAITO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/FCA- 08	SETOR DE REDES	REDES
864642	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/FCA- 08	SETOR DE SISTEMAS	SISTEMAS
1284959	GEORGE ALVES DE SOUSA	ALMOXARIFE	SETOR DE ALMOXARIFADO	ALMOX
1120743	KAMYLLA ROCHA MARRA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	SETOR DE DIARIAS	SEDIA
81404	THIAGO AYSLAN DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-2	NUCLEO DE SUPORTE	SUPORTE
11140488	ORLEANS LIMA FILGUEIRAS	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS-7	AGÊNCIA REGIONAL DE GOIATINS	AG-GOIATINS
6327552	ALDECI GOMES LEITE	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUAINA	AG-ARAGUAINA
1275283	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ALVORADA	AG-ALVORADA
1274970	DIOGO VIEIRA CASTRO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	AG-DIANÓPOLIS
948448	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE GURUPI	AG-GURUPI
992267	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS/FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS	AG-COLINAS
12860131	FABRICIO SILVA CAMARGO	INSPEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	AGÊNCIA REGIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	AG-FORMOSO
707160	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE LAGOA DA CONFUSÃO	AG-LAGOA
957413	MARCELO NETO MURATORI FILHO	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE ARRAIAS	AG-ARRAIAS
922745	MAURICIO MACHADO BARROS	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PEDRO AFONSO	AG-PEDRO AFONSO
645403	NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS	AG-PALMAS
1050427	UEQUISLEI JOSÉ DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL/ FCA- 08	AGÊNCIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS	AG-PARAISO
877398	IROILTON DOS SANTOS JÚNIOR	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS-05	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPOEMA	AG-ARAPOEMA
886951	LIN SIQUEIRA CHIN	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS- 05	AGÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINOPOLIS	AG-TOCANTINOPOLIS
942422	LUIZ EDGARD MONTEIRO TOLENTINO	ASSESSORAMENTO DIRETO/FAS- 05	AGÊNCIA REGIONAL DE ARAGUATINS	AG-ARAGUATINS
195720-2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO/FCA-08	COMISSÃO DE JULGAMENTOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO	CJAI
504194-1	EVANDRO DIAS RAMOS	TÉCNICO AGRÍCOLA/ FCA-06	NUCLEO DE MANUTENÇÃO	NUMAN
509477	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NUCLEO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	NUGOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2014**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ISRAEL JORGE LENUZZA.  
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Israel Jorge Lenuzza: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2014**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo 180 (cento e oitenta) dias para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;

Prefeitura Municipal de Almas: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3974-2012**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICAR a empresa: MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA; CNPJ nº: 26.890.343/0001-62, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Ratificar a decisão nº. 01/2012, tornando sem efeito os Termos de Embargos nº. 14242/2012 e 13465/2012. Necessário se faz a realização de nova vistoria, in loco, tendo em vista a reincidência da conduta infracional.

Conforme a Lei Estadual nº. 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, a autuada deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Fiscalização do NATURATINS, para os procedimentos de fiscalização.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 06 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Respondendo pelo NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3974-2012**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICAR a empresa: MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA; CNPJ nº: 26.890.343/0001-62, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Ratificar a decisão nº. 01/2012, tornando sem efeito os Termos de Embargos nº. 14242/2012 e 13465/2012. Necessário se faz a realização de nova vistoria, in loco, tendo em vista a reincidência da conduta infracional.

Conforme a Lei Estadual nº. 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Fiscalização do NATURATINS, para os procedimentos de fiscalização.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 06 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Respondendo pelo NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 7429-2013**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ERCILON DA SILVA BOTELHO, CPF nº: 983.529.383-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Ratificar o termo de compromisso Nº 03/2014, restando suspenso, temporariamente, o termo de embargo;

Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Após os procedimentos administrativos remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização do NATURATINS, para verificação do cumprimento do termo de compromisso.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 25 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Respondendo pelo NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 674 -2011**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: MANOEL MARTINS NETO; CPF nº: 026.095.761-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide não conhecer do auto de infração e julgar-lhe IMPROCEDENTE, declarando nulo o referido ato administrativo;

Desembargar a área e tornar nulo o Termo de Embargo Nº. 000701;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 25 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Respondendo pelo NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1924-2013**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Atos nºs. 106-NM e 107 – DSG, publicados no Diário Oficial nº. 4.059 de 31 de janeiro de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: JOÃO BATISTA DOS SANTOS; CPF nº: 323.008.086-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

NOTA: A multa já foi quitada. Foi concedido o desconto de 30%, conforme previsão contida no Decreto nº. 6.514/2008, art. 113, § 2º.

A madeira descrita no termo de apreensão continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 24 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Respondendo pelo NATURATINS

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

## DECRETO Nº 116/2014

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 70, nos incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que vários candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, desistiram de tomar posse e/ou não se apresentaram, nem justificaram sua ausência, por ocasião da convocação;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na Administração.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2009, conforme relação abaixo neste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram classificados.

CARGO: 109 - NUTRICIONISTA		
Classificado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
2º	2577	Flavia Cordeiro Martins
CARGO: 302 - AGENTE DE VIGILÂNCIA		
Classificado	Nº da Inscrição	Nome do Convocado
6º	2405	Paulo Bispo dos Santos
7º	2373	Julierme de Souza Paiva
8º	1962	Luanderson Gomes de Oliveira
9º	1183	Ermendes Pereira Vaz
10º	2510	Gilson Gonçalves de Jesus
11º	2234	Edson Rodrigues Gonçalves
12º	1223	Ricardo da Costa Silve
13º	1731	Danilo Romualdo Borges
14º	2566	Abílio Teles de Souza Filho
15º	1710	Eder Pereira Batista
16º	2416	Dermival Aquino Nunes
17º	2274	Marcio Petrucio de Oliveira
18º	2460	Rubens da Mata Maciel

PARÁGRAFO ÚNICO - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tática de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas- CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;

- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 03 (três) fotos 3X4 coloridas recentes;
- Comprovante de residência;
- Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- Conta corrente no Banco do Brasil.

2. Declaração de não - cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada.

3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do Município de Arraias-TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas:

- ECG, com laudo;
- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Cartão de Vacina, contendo:
- Febre Amarela;
- Difteria e Tétano;
- Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);
- Hepatite B (menores de 20 anos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2014.

CACILDO VASCONCELOS  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014: aquisição de 1 (um) veículo novo 0km: Camionete cabine dupla, transmissão manual de 5 velocidades, Flex Power, direção hidráulica, ar condicionado, tração 4X2, computador de bordo, freios ABS.

Data: 22/04/2014 às 09:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 02 de Abril de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014: prestação de serviços de frete e outros serviços para manutenção das atividades das diversas secretarias.

Data: 22/04/2014 às 14:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 03 de Abril de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014: prestação de serviços de frete para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 22/04/2014 às 16:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 03 de Abril de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014, referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 tipo menor preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, com o seguinte resultado: a empresa ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.222/0001-28, com o valor total de R\$ 84.609,30 (oitenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e trinta centavos), a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, com o valor total de R\$ 116.593,60 (cento e dezesseis mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, com o valor total de R\$ 92.357,40 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014, referente ao Pregão Presencial nº 010/2014 tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios para atender a todas as secretarias do município, com o seguinte resultado: a empresa J.F.V DE ARAUJO – COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.537.874/0001-69, vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor total de R\$ 323.718,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e dezoito reais), a empresa F.P DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.401.279/0001-64, vencedor dos lotes 05, 06 e 07 com o valor total de R\$ 164.970,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014, referente ao Pregão Presencial nº 011/2014 tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e informática para atender a todas as secretarias do município, com o seguinte resultado: a empresa A.D.A DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.938/0001-11, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 775.293,00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais) com vigência de um (1) ano a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENÇA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 002/2014, Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: INSTITUTO DE CULTURA E ARTES SOTAQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.331/0001-33; OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO EVENTO CARNAVAL 2014; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais); DATA DE ASSINATURA: 26 de FEVEREIRO de 2014; VIGÊNCIA: 1 meses, Carrasco Bonito/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE**

CONTRATO Nº 003/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrito no CNPJ sob o nº 09.358.372/0001-69; OBJETIVO: Prestação de serviços profissionais especializados na área de advocacia, na elaboração de petições iniciais, defesas e recursos judiciais de interesse do Município de Carrasco Bonito, inclusive o acompanhamento dos processo licitatórios e processo administrativos em tramite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); VALOR MESAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); DATA DE ASSINATURA: 05 de MARÇO de 2014; VIGÊNCIA: 10 meses finalizando 31 de Dezembro de 2014, Carrasco Bonito/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013/2014; Vinculação ao edital de licitação: CARTA CONVITE Nº 001/2014 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: MELO E TOBIAS – SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.608.194/0001-66; OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ultrassonografia; TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais); DATA DE ASSINATURA: 05 de MARÇO de 2014; VIGÊNCIA: 10 meses finalizando 31 de Dezembro de 2014, Carrasco Bonito/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 014/2014; Vinculação ao edital de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: J.K.SALVES E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26; OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para executar a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal (Palácio Primavera) e da Feira Coberta na sede do Município; TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.300,85 (noventa e nove mil e trezentos reais e oitenta e cinco centavos); DATA DE ASSINATURA: 17 de MARÇO de 2014; VIGÊNCIA: 12 meses, Carrasco Bonito/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 015/2014; Vinculação ao edital de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO; CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44; OBJETIVO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as unidades de saúde do Município; TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.009,13 (setenta mil e nove reais e treze centavos); DATA DE ASSINATURA: 17 de MARÇO de 2014; VIGÊNCIA: finalizando 17 de Dezembro de 2014, Carrasco Bonito/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 16 DE ABRIL DE 2014 às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMILIAS CARENTES, conforme especificações no termo de referência do edital, telefone: (63) 3344-1162 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 08:00h às 13:00h.

Carrasco Bonito – TO, 01 de Abril de 2014.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2014, objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, para atender a rede municipal de ensino do município de Cristalândia – TO, realizado às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MB – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA venceu o item: 01, perfazendo um valor total de R\$ 124.033,00 (cento e vinte e quatro mil e trinta e três reais); o Sr. JOAQUIM ANTÔNIO LIMA NETO venceu o item 02 no valor total de R\$ 76.531,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais); a Sra. NUBIA TELES RODRIGUES DE CARVALHO venceu o item 03 no valor total de R\$ 56.474,60 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e a Sra. MARIANA FERNANDES DA SILVA venceu o item 04 no valor total de R\$ 48.557,60 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Cristalândia – TO, 03 de Março de 2014.

Maritania Souza Oliveira  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, Saúde de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 001/2014 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - Objetivando a Contratação de Empresa para confecção de camisetas e prestação de serviços em Decoração e Buffer, de interesse Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima. Com abertura das propostas prevista para o dia 16 abril de 2014 às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014 - Objetivando a Contratação Empresa para prestação de serviços com locação de tendas, som PA, estrutura de palco, cadeiras, mesas etc. Com abertura das propostas prevista para o dia 16 de abril 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014 - Cujo objeto é Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário zero km 49 lugares e um caminhão coletor e compactador de lixo zero km. Com abertura das propostas prevista para o dia 23 de Abril as 9:00h. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337 .

Fátima - TO, 02 de Abril de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 34-2014. Abertura dia 18 de abril de 2014 às 08:00 horas, visando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município de Goianorte-TO.

Edital de Tomada de Preço Nº 04-2014. Abertura dia 22 de abril de 2014 às 08:00 horas, visando a Estruturação da Rede de Proteção Social Básica através da construção do centro de referência de assistência social.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones: (63) 34241203, durante horário de expediente das 08:00h às 13:00h.

Goianorte - TO, 03 de Abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO SILVA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – PROCESSO Nº 0738/2014**

A Secretaria Municipal de Habitação, por intermédio da Presidente da CPL, Torna Público, licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços sociais especializados, para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, etapa Pós Ocupação, programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento Residencial João Lisboa da Cruz. Modalidade: Concorrência Pública - Tipo Menor Preço Valor Global. Abertura: no dia 22/05/2014, na Sala da CPL, na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO. Horário: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h, junto à CPL. 03/04/2014. Shirley Barreira Borges - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014, realizado às 14h00min do dia 28/03/2014, onde a mesma foi declarada DESERTA

**EXTRATOS DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público o Extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2014. OBJETO: Contratação de serviços especializados de Engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Juarina – TO, realizado às 09h00min do dia 18 de Março de 2014. CONTRATADO: M & G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.484.546/0001-30, foi vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) sendo pagos mensalmente R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) pela execução deste objeto. VIGENCIA: Até 10 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público o Extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2014. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, realizado as 14h00min do dia 26 de Março de 2014. CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, foi vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) sendo pagos mensalmente R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) pela execução deste objeto. VIGENCIA: Até 10 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Juarina - TO, 02 de Abril de 2014.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, dia 23 de abril de 2014 às 13h, tipo menor preço por km rodado, visando a contratação de veículos para transporte escolar do município de Lagoa do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, dia 23 de abril de 2014 às 15h, tipo menor preço, visando contratação de serviços de engenharia e elaboração de projetos para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, no (SRP), dia 23 de abril de 2014 às 17h, tipo Menor Preço, visando a futura e eventual aquisição de gás de cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias/Órgãos a ela vinculados.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 03 de Abril de 2014.

Cleide Maria Nunes dos Santos  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 NO (SRP)  
PROCESSO Nº 023/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, realizado às 08h30min do dia 28 de Março de 2014, onde se chegou ao seguinte resultado: a empresa RJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 1.796.500,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Abril de 2014.

LUSIVAN GLIRIA SANTANA  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014 NO (SRP)  
ATA Nº 013-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 006/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, realizado às 08h30min do dia 28 de Março de 2014.

CONTRATADOS: RJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.123.324/0001-66, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 1.796.500,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.  
DATA ASSINATURA: 02 de Abril de 2014.

Magda Regia Silva Borba  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL**

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 E PROCESSO Nº 052-2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, inscrita no CNPJ Nº. 02.070.357/0001-71.

CONTRATADA: LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.311.602/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de limpeza e conservação de vias urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Sólido Urbano – RSU, Resíduo da Construção Civil – RCC e RSS Resíduos do Serviço de Saúde bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes, outras instalações ou terrenos ou áreas externas de edificações de propriedade ou de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente distrato de contrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, Lei Federal 8.666/93, mediante as disposições ali contidas e também expressas na cláusula contratual Decima Quinta.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Magda Regia Silva Borba – Prefeita Municipal / Diogo Ribeiro da Luz – Procurador.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 02 DE ABRIL DE 2014.

Magda Regia Silva Borba  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 NO (SRP)  
PROCESSO Nº 025/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 13h30min do dia 28 de Março de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de: 66.791,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01 de Abril de 2014.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014  
PROCESSO Nº 024/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2014, objetivando a AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 11h00min do dia 28 de Março de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa: PARÁISO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.451.739/0001-45, foi a única participante e vencedora do item objeto desta licitação, perfazendo um montante de: R\$ 21.902,00 (vinte e um mil novecentos e dois reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01 de Abril de 2014.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014  
PROCESSO Nº 026/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 28 de Março de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 02.648.280/0001-74, foi vencedora dos itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com 5% de desconto, para reposição de peças. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 01 de Abril de 2014.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014 NO (SRP)  
ATA Nº 014-2014**

CONTRATANTE: OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEMIRACEMADOTOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 009/2014 no (SRP).

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 13h30min do dia 28 de Março de 2014. CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um Total de: R\$ 66.791,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2014.

Maria de Lourdes Dourado  
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014  
CONTRATO Nº 007-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Contrato referente ao Pregão Presencial 010/2014.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 11h00min do dia 28 de Março de 2014.

CONTRATADO: PARAÍSO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.451.739/0001-45, foi a única participante e vencedora do item objeto desta licitação, perfazendo um montante de: R\$ 21.902,00 (vinte e um mil novecentos e dois reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2014.

Maria de Lourdes Dourado  
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014  
CONTRATO Nº 008-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Contrato referente ao Pregão Presencial 010/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 28 de Março de 2014.

CONTRATADO: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 02.648.280/0001-74, foi vencedora dos itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços e: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com 5% de desconto, para reposição de peças.

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2014.

Maria de Lourdes Dourado  
Gestora do Fundo de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 015/2014, Pregão nº 011/2014

N. do contrato: Nº 035/2014

Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.

Contratado: UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
Objeto: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Valor Total: R\$ 290.460,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo é de 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, a partir de 20.03.2014 até 31.12.2014

Forma de Pagtº: Mediante a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Dotação: 0010.0006.20.601.0018.1003 4.4.90.52 DC 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de mecânica em geral, para atender as necessidade da frota do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014. 24/04/2014; HORA: 08:00H.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de mecânica em geral, para atender as necessidade da frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014. 24/04/2014; HORA: 13:30H.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção na central recepção sinal TV Aberta, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014. 24/04/2014; HORA: 16:00H.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranã, situado à Praça da Bandeira, nº 246.

Tomada de Preço nº 001/2014, do tipo proposta de menor preço global, no dia 22 de Abril de 2014 às 07:00 horas. Objeto; Contratação de empresa para prestar serviços para Construção da Quadra Escolar Coberta na Escola Floracy, conforme Projeto Arquitetônico.

Tomada de Preço nº 002/2014, do tipo proposta de menor preço global, no dia 22 de Abril de 2014 às 11:00 horas. Objeto; Contratação de empresa para prestar serviços para Construção das Escolas Cândida e Mangueira, conforme Projeto Arquitetônico.

Os editais estarão à disposição dos interessados na sala de licitações, somente por meio de (CD ROM, PEN DRIVE, e IMPRESSOS), no horário compreendido entre 08h às 13h. Mais informações através do Fone (63) 3371 1325.

Paraná, Estado do Tocantins, 31 de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
- CELTINS - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2014, às 14h, na sede social da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre (i) a alteração do Artigo 16 do Estatuto Social, a fim de retirar a obrigatoriedade de os membros do Conselho de Administração da Companhia serem acionistas, em observância à alteração do art. 146 da Lei nº 6.404/76; (ii) a eleição de 05 (cinco) novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014.

Palmas, 04 de abril de 2014.

Isaac Pinto Averbuch  
Interventor

**COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
- COMPANHIA FECHADA -  
CNPJ/MF N.º 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 14 de abril de 2014, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 104 Norte, Avenida L04, Conjunto IV – Lote 12A, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aprovação para realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de emissão da Companhia (“Debêntures”), no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) (“Oferta Restrita”);

(ii) aprovação da constituição da garantia representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia oriundos da comercialização de energia elétrica, no montante de 120% (cento e vinte por cento) do montante de referente ao pagamento da remuneração e da amortização do valor nominal unitário das Debêntures, pela Emissora, em cada Data de Pagamento da Remuneração (“Cessão Fiduciária de Recebíveis”); e

(iii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Oferta Restrita e da emissão das Debêntures, especialmente, mas não se limitando, à (a) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para intermediar a oferta e realizar a colocação das Debêntures; (b) contratação dos demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, o escriturador mandatário, o banco liquidante da Oferta Restrita, a CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”) e os assessores legais, entre outros; (c) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta Restrita, incluindo o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins” (“Escritura de Emissão”), o “Contrato de Coordenação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins” (“Contrato de Distribuição”), o instrumento específico relacionado à Cessão Fiduciária de Recebíveis das Debêntures e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures, bem como eventuais aditamentos necessários referentes aos documentos relacionados à Oferta Restrita; (d) negociação e definição dos termos e condições finais da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos instrumentos relacionados à Cessão Fiduciária de Recebíveis e dos demais documentos da Oferta Restrita, incluindo obrigações da Companhia, declarações a serem prestadas pela Companhia, limites de endividamento (covenants financeiros) para a Companhia, eventos de vencimento antecipado, detalhamento referente às condições de vencimento antecipado, resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e termos e condições da garantia real a ser constituída no âmbito das Debêntures por meio da negociação de seus termos e condições e celebração do respectivo instrumento de garantia.

#### Informações Gerais:

1. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

2. Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico ([www.celtins.com.br/ri](http://www.celtins.com.br/ri)).

Palmas, 04 de abril de 2014.

Isaac Pinto Averbuch  
Interventor

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ERALDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO, CPF 328.803.911-72, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, órgão competente, as Licenças LP e LI para a atividade de Registro de Licenciamento referente à LO 3439-2013, Fazenda Serra de Areia, município de Ponte Alta do Bom Jesus – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ermelindo Maltarolli, CPF 187.318.139-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua S-13, Esq. Com a Rua S-08, Lt 09, Qd. 57, Setor Sol Nascente, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1.997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R. L. C. Ribeiro - ME, CNPJ 19.928.024/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Produtos de Carne com endereço na Rua Santa Luzia, S/N, Quadra S1A, Lote 02, Centro, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1.997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESTATUINTE

OS MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, MIRANORTE, TOCANTINIA, LAJEADO, BARROLANDIA, E RIO DOS BOIS, pessoas jurídicas de direito público interno, representados por suas Prefeitas e Prefeitos, em conformidade com as CLÁUSULAS 20ª e 23ª, do PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRO NORTE DO TOCANTINS, devidamente convertido em Leis por todos, CONVOCAM a “ASSEMBLEIA ESTATUINTE”, a realizar-se na Sede Provisória do Consórcio, no Paço Municipal, em Miracema do Tocantins, dia 11 de abril de 2014, às 08:30 horas, em 1ª convocação, e às 09:00 horas em 2ª convocação, observado o Quorum estabelecido, para deliberarem, obedecida compulsoriamente, a seguinte Ordem do Dia:

I - Elaboração dos Estatutos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRO NORTE DO TOCANTINS;

II - Eleição do(a) Presidente;

III - Posse do(a) Presidente e da Diretoria;

IV - Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Miracema do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2014.

I - MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Prefeita: Magda Régia Silva Borba;

II - MUNICÍPIO DE MIRANORTE, Prefeito: Frederico Henrique de Melo;

III - MUNICÍPIO DE TOCANTINIA, Prefeito: Muniz Araújo Pereira;

IV - MUNICÍPIO DE LAJEADO, Prefeita: Márcia da Costa Reis Carvalho;

V - MUNICÍPIO DE BARROLANDIA, Prefeita: Leila de Sousa Araújo Rocha;

VI - MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, Prefeito: Jesus dos Reis Rodrigues Bastos;



**Escola Estadual  
Presidente Costa e Silva,  
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:  
Escola Referência Brasil,  
com a conquista do  
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

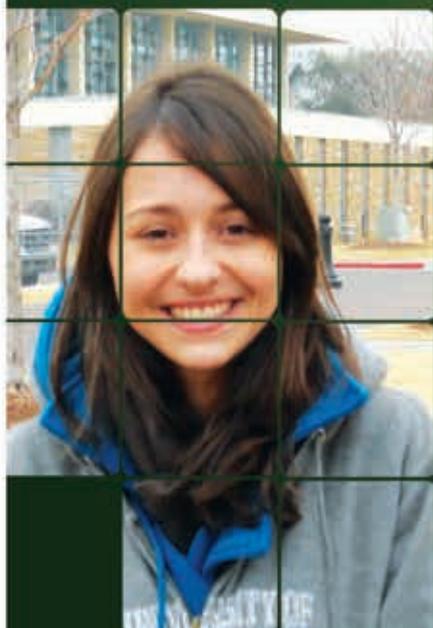
**Rosthana Xavier**

Aluna do Colégio Estadual  
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,  
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do  
Concurso Internacional de  
Redação de Cartas 2011,  
promovido pelos Correios.



# Cuidar e Educar

A Educação de qualidade  
transforma a vida para melhor



**Mellis Layra S. Rippel**

Aluna do Colégio Estadual  
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.  
Representante do Tocantins na edição 2012 do  
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

**Coral Mil Vozes**

Composto por mais de 1.200 alunos,  
o Coral Mil Vozes do Tocantins  
consagrou-se com um trabalho de  
sucesso desenvolvido por professores  
de música da Rede Estadual de Ensino.

